

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

Nova Friburgo/RJ

Exercício 2024

Nº: 0039/2024

Adilson Moraes da Costa
Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



**LÓGICA
CONSULTORIA**
ATUARIAL

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/RJ**Unidade Gestora:**

Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo

Perfil Atuarial do RPPS:

Perfil III

Data Focal da Avaliação Atuarial:

31/dez/2023

Data Base dos Dados:

30/nov/2023

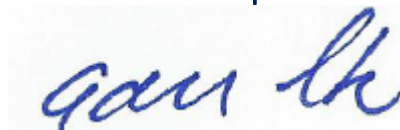
Data de Elaboração:

02/mai/2024

Número da Nota Técnica Atuarial:

2023.000587.1

Atuário responsável:



Adilson Moraes da Costa

Atuário MIBA 1.032 – MTE-RJ



Sumário

1	INTRODUÇÃO	5
2	CARACTERÍSTICAS DO RPPS MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/RJ	6
3	AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	7
4	BASE NORMATIVA	7
5	BASE DE DADOS CADASTRAIS.....	8
6	BASES TÉCNICAS	12
7	PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE.....	16
8	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	16
9	CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL	17
10	ATIVOS GARANTIDORES	20
11	RESULTADO ATUARIAL.....	20
12	PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL.....	23
13	ANÁLISE DE SENSIBILIDADE.....	27
14	CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL	32
15	COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS.....	37
16	PARECER ATUARIAL	39
17	ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS	43
18	ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS.....	52
19	ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	53
20	ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES	54
21	ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	55
22	Anexo 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA.....	57
23	ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	69
24	ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS.....	70
25	ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS.....	70
26	ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA.....	71
27	ANEXO 11 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS.....	72

1 INTRODUÇÃO

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MTP nº. 1.467/22 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo Município de Nova Friburgo, traz os resultados atuariais já enquadrados aos ditames dos recentes normativos legais e busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os beneficiários oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiro disponíveis.

O objetivo deste estudo é subsidiar as decisões dos gestores do **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS** relativas ao Plano de Custeio, buscando compatibilizar a capacidade de pagamento dos segurados e do ente público com a imposição constitucional de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Para tanto, buscou-se expressar os resultados de forma clara e objetiva, trazendo não só a estrutura e os elementos mínimos definidos na Portaria MTP nº 1.467/2022¹, mas também análises específicas, consideradas essenciais para completa compreensão do estudo, como por exemplo, a Análise de Sensibilidade, que mensura o efeito de uma hipótese ou premissa no Resultado Atuarial.

O Plano de Custeio Vigente será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção ou a necessidade de sua adequação, situação em que um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

O trabalho foi desenvolvido em seis etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensões.
- Análise dos Planos de Custeio e de Benefícios.
- Seleção das Hipóteses Atuariais, Regimes Financeiros e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do RPPS;
- Realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o RPPS do Município de Nova Friburgo/RJ.

¹ Para facilitar a compreensão do leitor, os tópicos definidos na Portaria nº 1.467/22 estão dispostos em uma sequência que entendermos ser mais didática, não sendo então exatamente aquela definida na estrutura desse normativo.

Para facilitar a compreensão do texto, os termos técnicos atuariais foram grafados com a primeira letra maiúscula e estão definidos no **Anexo 11 – Conceitos, Definições e Siglas** ou ao longo do texto.

2 CARACTERÍSTICAS DO RPPS MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO/RJ

O RPPS do Município de Nova Friburgo/RJ é administrado pelo Fundo de Previdência Social de Nova Friburgo e, conforme informações cadastrais posicionadas em novembro de 2023, conta com 680 Segurados Ativos, cujos salários² totalizam R\$ 2.384.784,75 ao mês, e paga benefícios a 262 segurados Aposentados e 104 Pensões que totalizam R\$ 1.562.472,61 ao mês.

Quadro 1. Massa de Segurados do RPPS do Município de Nova Friburgo/RJ

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$2.384.784,75	680	R\$3.507,04
Servidores Aposentados	R\$1.245.530,72	262	R\$4.753,93
Pensões	R\$316.941,89	104	R\$3.047,52
Total	R\$3.947.257,36	1.046	R\$3.773,67

O RPPS de Município de Nova Friburgo/RJ é de médio porte e se enquadra no Perfil III de Risco Atuarial, conforme informações consolidadas no quadro seguinte, elaborado a partir da análise realizada pela SPREV.

Quadro 2. Resultados do Indicador de Situação Previdenciária - ISP

Descrição	Informação
Ente	NOVA FRIBURGO
UF	RJ
Região	SE
Grupo	MÉDIO PORTE
Subgrupo - RPPS Municipais por Estrutura de Maturidade da Massa	MAIOR MATURIDADE
Índice de Regularidade	B
Índice de Envio de Informações	A
Índice de Gestão	C
Classificação em Gestão e Transparência	B
Índice de Suficiência Financeira	B
Índice de Acumulação de Recursos	B
Classificação em Finanças e Liquidez	B
Índice de Cobertura Previdenciária	A
Classificação em Atuária	A
Indicador de Situação Previdenciária	B
Perfil Atuarial	III

² Neste texto, sempre que nos referimos ao salário do segurado ativo, estaremos nos referindo, na verdade, ao salário de contribuição, ou seja, aquele que serve de base para cálculo das contribuições e dos benefícios.

3 AVALIAÇÃO ATUARIAL

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido pelo atuário – baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada – com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, o montante dos recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano previdenciário. (Gushiken, Luiz. Et al).

O estudo recebe como informações a base normativa, as Bases Técnicas e a base cadastral e gera como resultados o Custo Previdenciário, as Provisões Matemáticas e o Custeio Previdenciário necessário para equilibrar ou manter equilibrado o RPPS, como a seguir:



4 BASE NORMATIVA

Os dispositivos legais utilizados como referência para os cálculos atuariais apresentados neste estudo estão enumerados a seguir:

4.1 NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal** e alterações introduzidas pelas **Emendas Constitucionais Nº. 20, 41, 47, 70, 88 e 103**, de 15 de dezembro de 1998, 19 de dezembro de 2003, 05 de julho de 2005, 29 de março de 2012, 07 de maio de 2015 e de 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- **Lei nº. 9.717**, de 27 de novembro de 1998;
- **Lei nº. 10.887**, de 18 de junho de 2004;
- **Lei Complementar nº 152**, de 03 de dezembro de 2015;

- **Portaria MTP nº 1.467**, de 02 de junho de 2022;
- **Portaria MTP nº 1.837**, de 30 de junho de 2022; e
- **Portaria MPS nº 3.289**, de 23 de agosto de 2023.

4.2 NORMAS ESPECÍFICAS

- **Lei nº 3.400**, de 09 de junho de 2004 (e alterações); e
- **Lei nº 4.787**, de 25 de março de 2021; e
- **Decreto nº 977**, de 28 de abril de 2021; e
- **Lei nº 4.858**, de 23 de dezembro de 2021.

5 BASE DE DADOS CADASTRAIS

Neste item, é analisada a qualidade das bases de dados cadastrais no que diz respeito à consistência, amplitude e atualização, e o perfil estatístico das massas de segurados, com posterior detalhamento no **Anexo 1 – Estatísticas**.

5.1 INFORMAÇÕES CADASTRAIS

As bases de dados cadastrais utilizadas nesta Avaliação Atuarial contém informações sobre os segurados Ativos e Aposentados do Município de Nova Friburgo/RJ, bem como de seus dependentes e, ainda, as informações cadastrais das pensões.

Conforme informações disponibilizadas pelos técnicos do RPPS, não foi realizado reserçamento no ano de 2023.

O banco de dados passou por um processo de análise para identificação de eventuais inconsistências, erros ou ausências das informações cadastrais individuais, os quais foram ratificadas, retificadas ou substituídas por premissas demográficas. O **Anexo 2 - Homologação dos Bancos de Dados** relata as inconsistências para as quais foi necessária a adoção de premissas atuarias, o quantitativo de cada caso identificado e a respectiva premissa adotada.

Após o tratamento técnico aplicado à base de dados, concluímos que as informações cadastrais possuem qualidade satisfatória para a realização da Avaliação Atuarial.

5.2 PERFIL ESTATÍSTICO

Neste item, são apresentadas as principais estatísticas do grupo de segurados. No **Anexo 1 – Estatísticas**, são apresentadas estatísticas descritivas de cada grupo de segurados.

A população estudada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma em novembro de 2023:

Quadro 3. Ativos

Discriminação	Valores
População	680
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	34
Idade média de aposentadoria projetada	60
Salário médio	R\$3.507,04
Total da folha de salários mensal	R\$2.384.784,75

Quadro 4. Aposentados

Discriminação	Valores
População	262
Idade média atual	71
Benefício médio	R\$4.753,93
Total da folha de benefícios mensal	R\$1.245.530,72

Quadro 5. Pensões

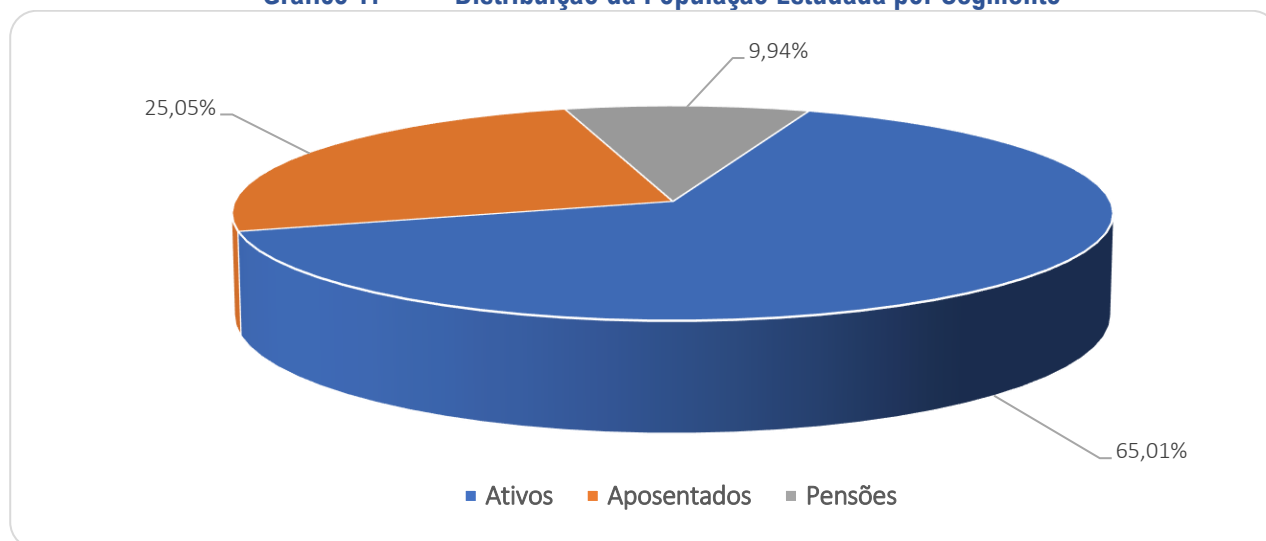
Discriminação	Valores
População	104
Idade média atual	70
Benefício médio	R\$3.047,52
Total da folha de benefícios mensal	R\$316.941,89

Quadro 6. Total

Discriminação	Valores
População	1.046
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$3.947.257,36

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Nova Friburgo, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 34,99% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 1,86 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 7. Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensões

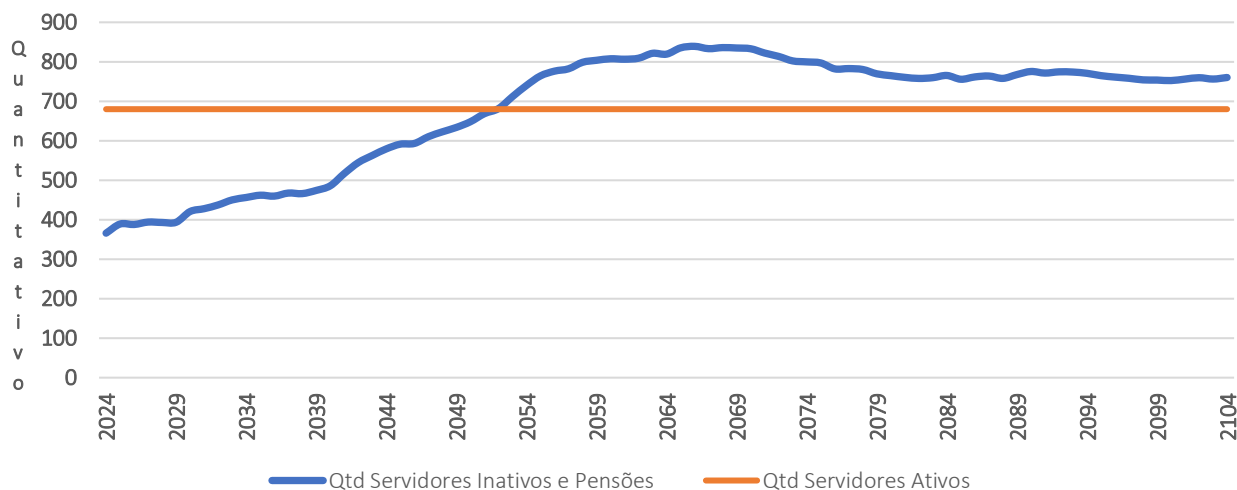
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	65,01%	34,99%	1,86

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensões do Município de Nova Friburgo/RJ prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

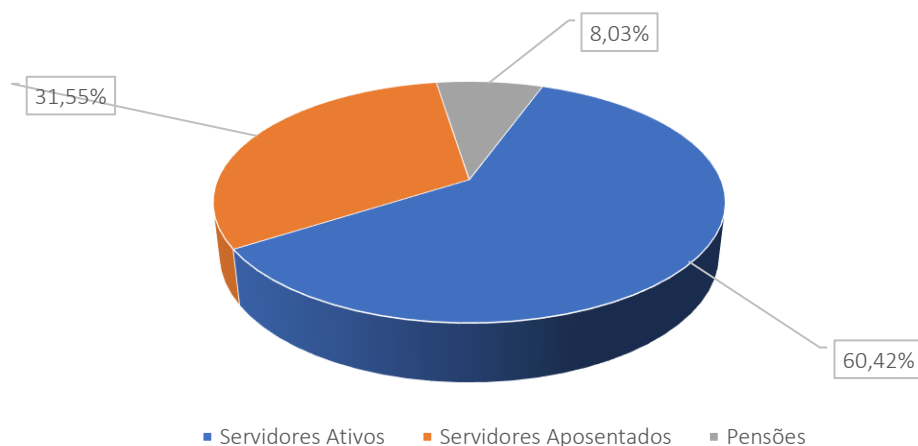


Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e pensões



Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Considerando as informações descritas no gráfico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do RPPS do Município de Nova Friburgo/RJ representa 39,58% da folha total de pagamento dos segurados.



6 BASES TÉCNICAS

Conforme define a Portaria MTP nº 1.467/22, Bases Técnicas são premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Neste item, descremos inicialmente as Hipóteses Atuariais e, na sequência os Regimes Financeiros adotados neste estudo, bem como o Método de Financiamento Atuarial adotado no Regime Financeiro de Capitalização.

6.1 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A Avaliação Atuarial projeta cenários decorrentes de eventos incertos ao longo do tempo, como, por exemplo, o quantitativo de segurados, a duração do tempo de pagamento dos benefícios previdenciários, bem como os seus valores a cada ano futuro.

Para tanto, são adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo plano previdenciário, que denominamos Hipóteses Atuariais.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, para que se avalie a necessidade ajustes. Esta análise, além de ser uma recomendação técnica, tem obrigatoriedade legal dada pela Portaria MTP nº. 1.467/22.

As hipóteses atuariais adotadas foram as seguintes:

1. Tábuas Biométricas:

- 1.1. Tábua de mortalidade de válidos: – fase laborativa e fase pós laborativa: IBGE 2022 segregada por sexo.
- 1.2. Tábua de mortalidade de inválidos: IBGE 2022 segregada por sexo.
- 1.3. Tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

2. Alterações futuras no perfil e composição das massas de segurados:

- 2.1. Rotatividade: 0,00% ao ano;

2.2. Expectativa de reposição dos segurados ativos: número constante de servidores ativos por 75 anos, supondo que a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar com idade e salário iguais aos daquele se desligou, quanto foi admitido no Município.

3. Estimativas sobre remunerações e proventos:

3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade: 1,00% real ao ano;

3.2. Taxa real do crescimento dos proventos: 0%;

4. Taxa de juros atuarial: 5,10% real ao ano;

5. Idade de entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria:

5.1. Idade estimada de entrada em algum regime previdenciário: diferença entre a idade de admissão no Município e o tempo de serviço passado informado na base de dados cadastrais.

5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria: são consideradas as regras de entrada em aposentadoria previstas nas Emendas Constitucionais EC nº 20/98, EC nº 40/03, EC nº 41/03 e nº 47/05, indicando para o estudo atuarial a de menor idade alcançada, adicionada de três anos, resultante da estimativa de tempo decorrido entre a reunião dos requisitos para entrada em aposentadoria e a efetiva requisição. Os participantes em risco iminente de aposentadoria foram redistribuídos para os próximos três anos seguintes, atribuindo maior demora no ingresso em aposentadoria para os servidores mais jovens.

5.3. Composição do grupo familiar: para efeito de cálculo de custo de pensão por morte do segurado, considerou-se o estado civil informado na base de dados cadastrais. Para projeções futuras de concessão de pensão, considerou-se a probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte, calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma função logarítmica que mais se aproxima da tendência que os dados indicam.

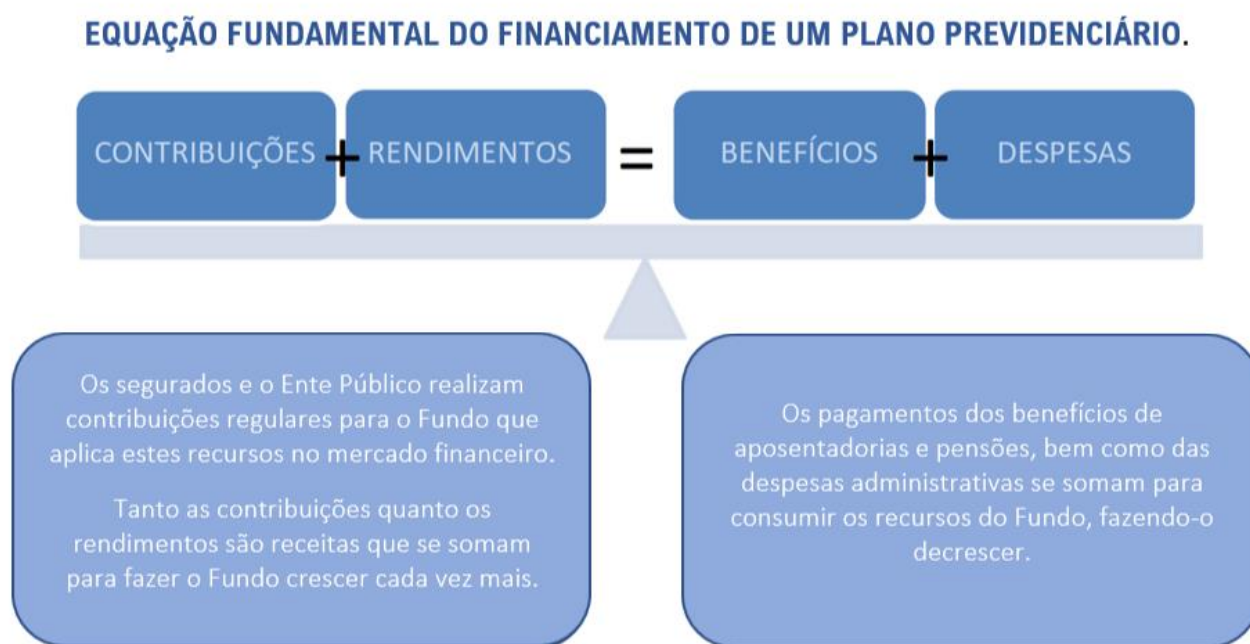
6. Compensação financeira entre os regimes: A estimativa de Compensação Financeira foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de

7. Demais Hipóteses Atuariais:

- 7.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos: 100%, ou seja, a inflação não corrói remuneração e proventos no período de um ano a ponto de impactar nos valores das Provisões Matemáticas.

6.2 REGIMES FINANCEIROS

Para entender os Regimes e Métodos Financeiros Atuariais, considere a equação seguinte:



Desta forma, os rendimentos são parte importante desta equação e uma das principais diferenças entre os Regimes Financeiros, que, segundo o Art. 30 da Portaria nº 1.467/22, são os seguintes: Regime Financeiro de Capitalização; de Repartição de Capitais de Cobertura e de Repartição Simples.

No Regime Financeiro de Capitalização, as contribuições ocorrem durante a fase laboral do segurador, formando um fundo financeiro que rende receitas financeiras desde o primeiro momento de sua constituição, e permanece produzindo rendimentos mesmo após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, as contribuições de um ano se somam para formar o fundo que garantirá o pagamento dos benefícios concedidos neste

período. Neste caso, as receitas financeiras são menores que as do Regime Financeiro de Capitalização, já que ocorrem apenas após a concessão do benefício. Neste estudo, sua aplicação se dará para o cálculo dos custos dos benefícios não programáveis de aposentadoria por invalidez, pensões por morte delas decorrentes, bem como de Pensão por morte de Segurados Ativos.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, conceitualmente, não há formação de fundo financeiro e, desta forma, não há receita financeira. Sua aplicação era indicada para cálculo dos custos dos auxílios, mas, em função da edição da EC nº 103/19, passaram a cargo do tesouro do ente público.

6.3 MÉTODOS DE FINANCIAMENTO ATUARIAL

A Portaria nº 1.467/22 define como Método de Financiamento Atuarial aquele adotado pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS. O normativo prevê os seguintes métodos:

- I - Crédito Unitário Projetado;**
- II - Idade Normal de Entrada;
- III - Prêmio Nivelado Individual; e
- IV - Agregado por Idade Atingida.

Neste estudo atuarial, será utilizado o método Crédito Unitário Projetado, que tem como principal característica o fato de que a cada ano se “compra” uma fração do benefício de renda de aposentadoria projetado igual a $1/n$ avos, sendo n o número total de anos de contribuição para o RPPS.

Entretanto, para efeito de apuração das Provisões Matemáticas e do Resultado Atuarial, será utilizado o Método Agregado Ortodoxo, tomando o custeio praticado atualmente como referência para estimar o Valor Atual das Contribuições Futuras.

Para manter coerência com os últimos cálculos realizados apresentamos os resultados técnicos do plano de benefícios considerando o plano de custeio vigente, estimando-se as contribuições futuras (VACF) pela multiplicação entre alíquotas vigentes e o valor estimado dos salários futuros (VASF).

7 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação do Município, para fins de apuração do custo:

- Aposentadorias, que correspondem a benefícios concedidos aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo, podendo ser compulsória ou voluntária por tempo de contribuição e por idade.
- Aposentadoria por Invalidez que corresponde ao benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do Município ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do Município.
- Pensão por Morte, que corresponde ao benefício previdenciário concedido ao dependente do servidor ativo ou aposentado, que venha a falecer.

8 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Taxa de administração é o percentual estabelecido em legislação de cada ente, para custear as despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do RPPS.

A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu Art. 84, trouxe novos critérios para definição da taxa de administração, passando a prever que:

- A taxa de administração deve ser um percentual adicionado às contribuições para o regime;
- Definição de duas taxas a depender da base de cálculo de incidência da taxa administrativa;
- O limite passa a levar em conta o porte dos RPPS;
- A taxa poderá ser acrescida em 20% para as despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros.

Os limites de para a taxa de administração passaram a ser os seguintes:

- até 2,0% para os RPPS de Estados e Distrito Federal, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 1,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas;
- até 2,4% para os RPPS de Grande Porte, ou até 1,7%;
- **até 3,0% para os RPPS de Médio Porte, ou até 2,3%;**
- até 3,6% para os RPPS de Pequeno Porte, ou até 2,7%.

No caso do RPPS de Nova Friburgo, que é de Médio Porte, o percentual máximo é de 3,00%, se a base de cálculo for a remuneração de contribuição dos servidores ativos, ou 2,30%, sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas.

Pelo histórico de despesa administrativa dado pelos gestores do RPPS nos últimos três anos o gasto médio com custeio administrativo foi de R\$ 67.413,56. Para o ano de 2024 o gasto máximo previsto para custeio administrativo é de R\$ 620.044,04. **Desta forma, sugerimos que seja mantido o percentual praticado atualmente, de 2,00%.**

Quadro 8. Histórico de Despesa Administrativa

Referências	2021	2022	2023
Valor da remuneração dos servidores ativos (em R\$)	22.810.698,53	22.936.350,84	33.452.396,93
Valor dos proventos dos aposentados (em R\$)	13.236.052,78	0,00	14.775.745,55
Valor dos proventos dos pensionistas (em R\$)	2.980.164,22	0,00	3.891.504,85
Valor total dos proventos e remunerações	39.026.915,53	22.936.350,84	52.119.647,33
Taxa de Administração em %	2,00%	2,00%	2,00%
Limite de Gastos - Estimado	780.538,31	458.727,02	1.042.392,95
Limite de Gastos - Ocorrido (em R\$)	50.532,93	80.338,06	71.369,70

9 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO – CUSTO NORMAL

Alíquota de contribuição normal é o percentual de contribuição, instituído em lei do Município, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios (Portaria nº 1.467/22).

Neste item, são analisadas os custos e alíquotas do Plano de Custeio Vigente e do Plano de Custeio de Equilíbrio apurado nesse estudo.

9.1 ALÍQUOTAS DE CUSTEIO VIGENTE – CUSTO NORMAL

Neste item, avalia-se o resultado financeiro decorrente de receitas e despesas previdenciárias, tomando informações cadastrais posicionadas em novembro de 2023 e o custeio previsto em lei Municipal, conforme descrito a seguir.

Quadro 9. Receitas Previdenciária

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 2.384.784,75	14,00%	R\$ 333.869,87
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 138.521,33	14,00%	R\$ 19.392,99
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 30.708,34	14,00%	R\$ 4.299,17
Município - CN	Folha de salários	R\$ 2.384.784,75	14,83%	R\$ 353.663,58
Município - CS	Folha de salários	R\$ 2.384.784,75	0,00%	R\$ 970.939,81
Total Receita de Contribuição				R\$ 1.682.165,41
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 2.384.784,75	2,00%	R\$ 47.695,70
Total de Receita				R\$ 1.729.861,10

Atualmente os servidores ativos e o Município de Nova Friburgo/RJ contribuem para o RPPS com alíquotas de 14,00% e 16,83%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 14,83% para o Custo Normal, 2,00% para o Custeio Administrativo. Além disso, o Município contribuiu com aporte suplementar mensal no valor de R\$ 970.939,81. Ainda, os servidores aposentados e pensões contribuem com 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS.

Quadro 10. Receitas e despesas em 2023

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$1.682.165,41	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 1.562.472,61
Resultado (receitas - despesas)	R\$119.692,80	
Resultado sobre folha salarial	5,02%	
Resultado sobre arrecadação	7,12%	

As despesas previdenciárias do RPPS do Município de Nova Friburgo/RJ, por sua vez, totalizam R\$ 1.562.472,61, resultando em um superavit de R\$ 119.692,80, que equivale a 5,02% da folha de pagamento dos servidores ativos e 7,12% do total arrecadado.

9.2 ALIQUOTAS DE CUSTEIO DE EQUILIBRIO ATUARIAL – CUSTO NORMAL

As alíquotas de Custo Normal apuradas nesta Avaliação Atuarial, bem como os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento Atuarial estão descritos a seguir.

Quadro 11. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Método PUC	Custeio Proposto - Método Agregado
Capitalização - PUC	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	28,93%	20,17%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	4,40%	3,07%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	2,03%	2,03%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	3,56%	3,56%
Custo Normal Líquido		38,92%	28,83%
Administração do Plano		2,00%	2,00%
Total		40,92%	30,83%

Seguindo os ditames da Portaria nº 1.467/22, em seu inciso V do artigo 66, que determina a utilização do Plano de Custeio Vigente para elaboração das Projeções Atuariais e registro das Provisões Matemáticas, apresentaremos o Resultado Atuarial considerando o Custeio apurado pelo Método PUC, e o Custeio Vigente, conforme o quadro abaixo:

Quadro 12. Alíquotas de Custeio Normal – De Equilíbrio, Vigentes e Propostas

Discriminação		Custeio de Equilíbrio	Custeio Vigente
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	26,92%	16,83%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%	14,00%
	Aposentado*	14,00%	14,00%
	Pensionista*	14,00%	14,00%
Contribuição Total (Ente + Segurado)		40,92%	30,83%

Importante registrar que a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é formada para cobertura dos benefícios previdenciários em Regime Financeiro de Capitalização. Desta forma, as contribuições futuras deste cálculo são líquidas das despesas de administração e dos benefícios de risco. Assim sendo, para efeito de contribuição futura em cada Plano de Custeio analisado, tem-se os seguintes resultados:

Quadro 13. Cálculo das Contribuições Futuras - Regime de Capitalização

Custeio	Equilíbrio	Vigente
(+) Contribuição Servidor Ativo (%)	14,00%	14,00%
(+) Contribuição do Ente (%)	26,92%	16,83%
(=) Total	40,92%	30,83%
(-) Cont. - Benefício de Risco e Administração (%)	7,59%	7,59%
(=) Contribuição para Aposentadoria (%)	33,33%	23,24%
VP Contribuição do Ente - Aposentadoria (R\$)	R\$67.683.771,07	R\$39.161.247,56
VP Contribuição do Segurado - Aposentadoria (R\$)	R\$35.199.583,77	R\$32.576.201,18
VP Contribuição Futura - Aposentadoria (R\$)	R\$102.883.354,84	R\$71.737.448,74

10 ATIVOS GARANTIDORES

O total de ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios resulta do somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os Ativos Garantidores podem ser compostos por bens, direitos e ativos financeiros, sendo que estes últimos podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários), conforme prevê o art.2º da Resolução CMN nº 4.963/2021. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 14. Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Renda Fixa	R\$63.252.152,87	31/12/2023
Renda Variável	R\$15.606.149,54	31/12/2023
Aplicações em Investimentos no Exterior	R\$0,00	31/12/2023
Segmento Imobiliário - Fundos imobiliários	R\$0,00	31/12/2023
Aplicações em enquadramento	R\$0,00	31/12/2023
Títulos e Valores não sujeitos ao Enquadramento	R\$0,00	31/12/2023
Demais bens, direitos e ativos	R\$346.233,39	31/12/2023
Acordos de Parcelamento	R\$0,00	31/12/2023
Total	R\$79.204.535,80	31/12/2023

11 RESULTADO ATUARIAL

O Resultado Atuarial decorre confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário. (Portaria nº 1.467/22).

As Provisões Matemáticas, por sua vez, decorrem da diferença entre os benefícios previdenciários a serem pagos e os valores de contribuição a serem arrecadados, ambas as

contas descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial pela taxa de juros utilizada como meta atuarial.

Se a Provisão Matemática se refere aos benefícios de aposentadorias que tiveram início de pagamento no passado, é um Provisão Matemática de Benefício Concedido. Se a provisão se refere aos benefícios de aposentadoria a serem concedidos aos servidores ativos, é uma Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Em um Plano Previdenciário de modalidade Benefício Definido, como é o caso dos planos previdenciários de RPPS, a regra que define o valor do benefício é estabelecida previamente com base no salário do servidor, podendo ser integral, proporcional, baseada na média da carreira etc. Assim, independentemente do Método de Financiamento Atuarial, os valores dos fluxos de pagamento de benefícios descontados financeiramente para a Data Focal da Avaliação Atuarial não se alteram.

As contribuições futuras descontadas para Data Focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial descrito no item 6.3 deste relatório e das alíquotas de contribuição e, como simulamos duas possibilidades de Plano de Custeio, o de Equilíbrio e o Vigente, foram gerados dois resultados decorrentes.

Quadro 15. Reservas Matemáticas (Alíquotas Normal)

Discriminação	Método PUC	Método Agregado
(-) VP dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$173.706.315,69)	(R\$173.706.315,69)
(+) VP das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$2.500.406,39	R\$2.500.406,39
(-) VP dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$37.647.213,43)	(R\$37.647.213,43)
(+) VP das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$502.450,23	R\$502.450,23
(+) VP das Contribuições Futuras (Ente)	R\$0,00	R\$0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$12.681.211,75	R\$12.681.211,75
PMB – Concedidos	(R\$195.669.460,75)	(R\$195.669.460,75)
(-) VP dos Benefícios Futuros	(R\$228.998.625,60)	(R\$228.998.625,60)
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$35.199.583,77	R\$32.576.201,18
(+) VP das Contribuições Futuras - Serv. Após. e Pens.	R\$2.705.343,37	R\$2.705.343,37
(+) VP das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$67.683.771,07	R\$39.161.247,56
(+) Compensação Previdenciária	R\$13.739.917,54	R\$13.739.917,54
PMB - a Conceder	(R\$109.670.009,85)	(R\$140.815.915,95)
(-) Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$195.669.460,75)	(R\$195.669.460,75)
(-) Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$109.670.009,85)	(R\$140.815.915,95)
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$305.339.470,60)	(R\$336.485.376,70)
(+) Ativo do Plano	R\$79.204.535,80	R\$79.204.535,80
(+) Outros Créditos	R\$0,00	R\$0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$226.134.934,80)	(R\$257.280.840,90)

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente e o Método Agregado, foi apurado um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 257.280.840,90 que, se financiado em alíquotas constantes no período remanescente de 22 anos, equivale a um Custo Suplementar de 63,63% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Decreto nº 977 de 28 de abril de 2021, onde estão dispostos os seguintes valores de aporte:

“Art. 1º Fica alterada a planilha de amortização prevista no § 9º do art. 14 da Lei nº 3.400, de 09 de junho de 2004, modificada pelo relatório da reavaliação atuarial de exercício de 2021:”

Ano	Aporte	Ano	Aporte
2022	11.692.027,67	2034	11.063.977,36
2023	11.651.277,72	2035	10.996.950,39
2024	11.608.543,58	2036	11.106.919,89
2025	11.563.789,63	2037	11.036.751,24
2026	11.516.979,74	2038	10.964.068,52
2027	11.468.077,28	2039	10.888.828,48
2028	11.417.045,06	2040	10.810.987,23
2029	11.363.845,40	2041	10.730.500,26
2030	11.308.440,04	2042	10.837.805,27
2031	11.250.790,19	2043	10.946.183,32
2032	11.190.856,49	2044	11.055.645,15
2033	11.128.599,05	2045	11.166.201,60

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 146.425.454,87. **Desta forma, como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no Município de Nova Friburgo não é suficiente para sanar o Déficit Técnico Atuarial.**

Quadro 16. Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	(R\$ 257.280.840,90)
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R\$ 146.425.454,87
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 110.855.386,03)

12 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL

12.1 CUSTO NORMAL

Como foi adotado o método atuarial Agregado Ortodoxo, para efeito de cálculo das Provisões Matemáticas e do resultado atuarial, sugerimos a manutenção das alíquotas praticadas atualmente descritas a seguir, que estão em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/19.

Quadro 17. Plano de Custeio Normal

Discriminação		Custo Normal
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,83%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%
	Aposentado**	14,00%
	Pensionista**	14,00%

12.2 CUSTO SUPLEMENTAR

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

12.3 FINANCIAMENTO COM POR ALÍQUOTA SUPLEMENTAR CONSTANTE

Considerando o prazo remanescente de 22 anos para a integralização das Reservas a Amortizar e respeitando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido no inciso I do Art. 43 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022, o valor de R\$ 257.280.840,90 corresponde a um



Custo Suplementar de 63,63% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

Quadro 18. Custo Suplementar Constante

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 9.557.978,81	30,83%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 22 anos)	R\$ 19.724.346,96	63,63%
CUSTO TOTAL	R\$ 29.282.325,77	94,46%

12.4 FINANCIAMENTO DO CUSTO SUPLEMENTAR POR APORTES CRESCENTES

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Decreto nº 977 de 28 de abril de 2021, onde estão dispostos os seguintes valores de aporte:

“Art. 1º Fica alterada a planilha de amortização prevista no § 9º do art. 14 da Lei nº 3.400, de 09 de junho de 2004, modificada pelo relatório da reavaliação atuarial de exercício de 2021:”

Ano	Aporte	Ano	Aporte
2022	11.692.027,67	2034	11.063.977,36
2023	11.651.277,72	2035	10.996.950,39
2024	11.608.543,58	2036	11.106.919,89
2025	11.563.789,63	2037	11.036.751,24
2026	11.516.979,74	2038	10.964.068,52
2027	11.468.077,28	2039	10.888.828,48
2028	11.417.045,06	2040	10.810.987,23
2029	11.363.845,40	2041	10.730.500,26
2030	11.308.440,04	2042	10.837.805,27
2031	11.250.790,19	2043	10.946.183,32
2032	11.190.856,49	2044	11.055.645,15
2033	11.128.599,05	2045	11.166.201,60

Tal plano de amortização não se mostrou suficiente para sanar o déficit técnico atuarial no período proposto, conforme é possível observar no quadro a seguir:

Quadro 19. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Plano Vigente

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2024	257.280.840,90	11.608.543,58	258.793.620,21
2025	258.793.620,21	11.563.789,63	260.428.305,21
2026	260.428.305,21	11.516.979,74	262.193.169,03
2027	262.193.169,03	11.468.077,28	264.096.943,37
2028	264.096.943,37	11.417.045,06	266.148.842,43
2029	266.148.842,43	11.363.845,40	268.358.587,99
2030	268.358.587,99	11.308.440,04	270.736.435,94
2031	270.736.435,94	11.250.790,19	273.293.203,98
2032	273.293.203,98	11.190.856,49	276.040.300,89

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2033	276.040.300,89	11.128.599,05	278.989.757,19
2034	278.989.757,19	11.063.977,36	282.154.257,44
2035	282.154.257,44	10.996.950,39	285.547.174,18
2036	285.547.174,18	11.106.919,89	289.003.160,18
2037	289.003.160,18	11.036.751,24	292.705.570,11
2038	292.705.570,11	10.964.068,52	296.669.485,66
2039	296.669.485,66	10.888.828,48	300.910.800,95
2040	300.910.800,95	10.810.987,23	305.446.264,57
2041	305.446.264,57	10.730.500,26	310.293.523,80
2042	310.293.523,80	10.837.805,27	315.280.688,25
2043	315.280.688,25	10.946.183,32	320.413.820,03
2044	320.413.820,03	11.055.645,15	325.699.279,70
2045	325.699.279,70	11.166.201,60	331.143.741,36

Desta forma, propõem-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: de 2024 a 2026 será mantido os valores de aportes previstos no Decreto nº 977/2021. No ano de 2027 haverá o crescimento do valor de aporte de forma a atender o critério estabelecido no inciso II do Art. 56 da Portaria MTP nº 1.467/2022, transcrito a seguir:

“Art. 56. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá, adicionalmente aos parâmetros previstos nesta Portaria relativos ao plano de custeio do regime, observar os seguintes: (...)

II - que o montante de contribuição anual, na forma de alíquotas suplementares ou aportes mensais, seja superior ao montante anual de juros do saldo do deficit atuarial do exercício, conforme definido no Anexo VI;”

A partir de 2028 os valores de aportes passam a se elevar conforme o quadro a seguir:

Quadro 20. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Plano Vigente

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2024	257.280.840,90	11.608.543,58	258.793.620,21
2025	258.793.620,21	11.563.789,63	260.428.305,21
2026	260.428.305,21	11.516.979,74	262.193.169,03
2027	262.193.169,03	13.371.851,62	262.193.169,03
2028	262.193.169,03	14.505.682,97	261.059.337,68
2029	261.059.337,68	15.639.514,33	258.733.849,57
2030	258.733.849,57	16.773.345,68	255.155.930,22
2031	255.155.930,22	17.907.177,04	250.261.705,62
2032	250.261.705,62	19.041.008,39	243.984.044,21
2033	243.984.044,21	20.174.839,75	236.252.390,72
2034	236.252.390,72	21.308.671,10	226.992.591,55
2035	226.992.591,55	22.442.502,46	216.126.711,26

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2036	216.126.711,26	23.576.333,81	203.572.839,73
2037	203.572.839,73	24.710.165,16	189.244.889,39
2038	189.244.889,39	25.843.996,52	173.052.382,23
2039	173.052.382,23	26.977.827,87	154.900.225,85
2040	154.900.225,85	28.111.659,23	134.688.478,14
2041	134.688.478,14	29.245.490,58	112.312.099,95
2042	112.312.099,95	30.379.321,94	87.660.695,11
2043	87.660.695,11	31.513.153,29	60.618.237,27
2044	60.618.237,27	32.646.984,64	31.062.782,72
2045	31.062.782,72	32.646.984,64	0,00

O valor de Aporte mensal equivale a 1/12 avos do valor de aporte anual.

Quando da implementação desses valores de aportes em Lei deve-se ter a previsão de atualização pelo mesmo índice de inflação da Meta Atuarial, prevista na Política de Investimentos, que no caso do RPPS de Nova Friburgo é o IPCA.

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final. Anualmente os valores deverão ser revistos.

12.5 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO TOTAL

Considerando as alíquotas propostas de Custo Normal e Suplementar, o Plano de Custeio Total poderá ter o seguinte formato:

Quadro 21. Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar Constante	Aporte Anual Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,83%	63,63%	11.608.543,58
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	14,00%	---	---
	Aposentado*	14,00%	---	---
	Pensionista*	14,00%	---	---

*A contribuição dos aposentados e pensões incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

13 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, foram realizadas simulações, com base nos resultados apresentados **tomando como referência o Plano de Custeio de Equilíbrio:**

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual; e
- quanto ao crescimento salarial.

13.1 IMPACTO DA EXPECTATIVA DE VIDA NO CUSTO NORMAL

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 60,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 23,56 anos, segundo o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2022, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2017 e 2022.

Quadro 22. Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2017	IBGE 2018	IBGE 2019	IBGE 2020	IBGE 2021	IBGE 2022
Aposentadorias	33,61%	33,73%	33,85%	33,96%	34,06%	33,33%
Invalidez	2,05%	2,05%	2,06%	2,06%	2,07%	2,03%
Pensão de ativos	3,53%	3,47%	3,41%	3,36%	3,31%	3,56%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	39,19%	39,25%	39,32%	39,38%	39,44%	38,92%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	41,19%	41,25%	41,32%	41,38%	41,44%	40,92%
Expectativa de Vida	24,13	24,28	24,43	24,57	24,71	23,56

O quadro seguinte apresenta a variação das Provisões Matemáticas (PM) em função da tábua de mortalidade.

Quadro 23. Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade

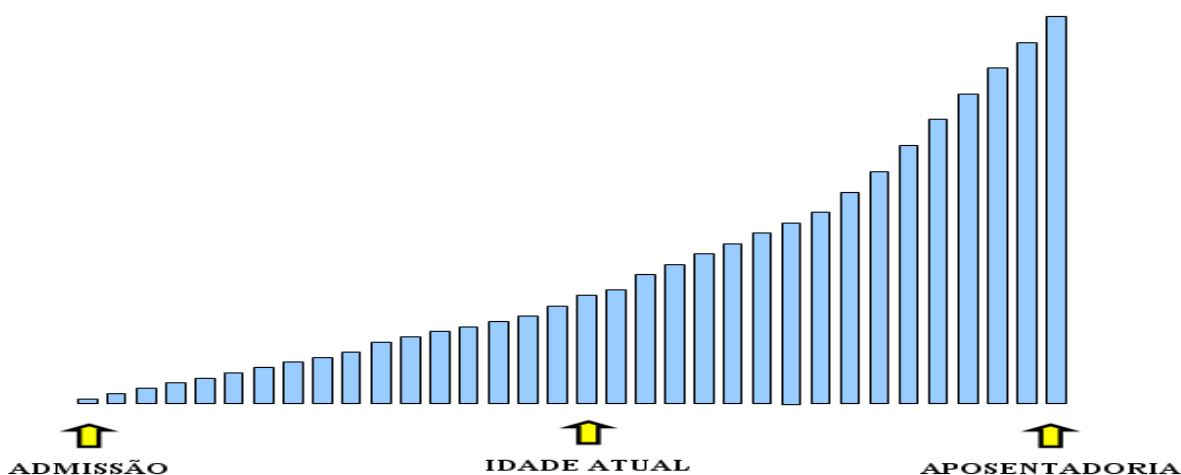
Tábua de Mortalidade	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
IBGE 2017	R\$110.591.019,01	R\$200.544.587,58	R\$311.135.606,59
IBGE 2018	R\$110.946.836,00	R\$201.403.871,64	R\$312.350.707,64
IBGE 2019	R\$111.284.610,16	R\$202.229.109,10	R\$313.513.719,26
IBGE 2020	R\$111.609.817,32	R\$203.025.730,04	R\$314.635.547,36
IBGE 2021	R\$111.919.204,50	R\$203.790.649,55	R\$315.709.854,05
IBGE 2022	R\$109.670.009,85	R\$195.669.460,75	R\$305.339.470,60

13.2 IMPACTO DA VARIAÇÃO DA IDADE MÉDIA ATUAL

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade Normal de Entrada. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria eleva-se à medida em que a idade média aumenta e vice-versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a PMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da PMBaC.

Gráfico 4: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal, Provisões Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 24. Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
40	35,74%	45,68%	81,42%
41	37,30%	48,75%	86,05%
42	39,04%	52,18%	91,22%
43	40,92%	55,93%	96,85%
44	42,60%	59,28%	101,88%
45	44,32%	62,72%	107,04%
46	46,00%	66,13%	112,13%

O quadro seguinte a variação dos valores de Provisões Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo.

Quadro 25. Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
40	R\$68.258.297,24	R\$195.669.460,75	R\$263.927.757,99
41	R\$80.641.533,63	R\$195.669.460,75	R\$276.310.994,38
42	R\$94.525.992,75	R\$195.669.460,75	R\$290.195.453,50
43	R\$109.670.009,85	R\$195.669.460,75	R\$305.339.470,60
44	R\$123.224.628,16	R\$195.669.460,75	R\$318.894.088,91
45	R\$137.159.169,14	R\$195.669.460,75	R\$332.828.629,89
46	R\$150.951.405,06	R\$195.669.460,75	R\$346.620.865,81

13.3 IMPACTO DA VARIAÇÃO IDADE MÉDIA DE APOSENTADORIA

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Provisão Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se produzir significativo erro destas contas.

Quadro 26. Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
57	49,54%	61,97%	111,51%
58	46,67%	60,07%	106,74%
59	43,76%	58,02%	101,78%
60	40,92%	55,93%	96,85%
61	38,26%	53,92%	92,18%
62	35,56%	51,90%	87,46%
63	33,04%	49,92%	82,96%

Quadro 27. Variação das Reservas Matemática sem Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
57	R\$134.105.832,42	R\$195.669.460,75	R\$329.775.293,17
58	R\$126.433.239,59	R\$195.669.460,75	R\$322.102.700,34
59	R\$118.135.660,06	R\$195.669.460,75	R\$313.805.120,81
60	R\$109.670.009,85	R\$195.669.460,75	R\$305.339.470,60
61	R\$101.569.389,91	R\$195.669.460,75	R\$297.238.850,66
62	R\$93.411.675,37	R\$195.669.460,75	R\$289.081.136,12
63	R\$85.399.913,78	R\$195.669.460,75	R\$281.069.374,53

13.4 IMPACTO DA VARIAÇÃO DA TAXA DE JUROS REAL NO CUSTO NORMAL

Considerando a taxa de retorno financeiro de 5,10% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 40,92%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 5,10%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Quadro 28. Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
4,70%	44,27%	56,34%	100,61%
4,90%	42,55%	56,12%	98,67%
5,10%	40,92%	55,93%	96,85%
5,30%	39,38%	55,75%	95,13%
5,50%	37,93%	55,59%	93,52%

Quadro 29. Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Juros	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
4,70%	R\$117.959.179,33	R\$197.541.236,52	R\$315.500.415,85
4,90%	R\$113.710.505,56	R\$196.593.948,70	R\$310.304.454,26
5,10%	R\$109.670.009,85	R\$195.669.460,75	R\$305.339.470,60
5,30%	R\$105.825.182,08	R\$194.766.705,60	R\$300.591.887,68
5,50%	R\$102.164.379,45	R\$193.884.683,40	R\$296.049.062,85

13.5 IMPACTO DO CRESCIMENTO SALARIAL NO CUSTO NORMAL

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 30. Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
0,00%	37,58%	54,27%	91,85%
0,50%	39,18%	55,08%	94,26%
1,00%	40,92%	55,93%	96,85%
1,50%	42,80%	56,83%	99,63%
2,00%	44,85%	57,78%	102,63%
2,50%	47,07%	58,79%	105,86%

Quadro 31. Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	PMBaC	PMBC	Provisões Matemática
0,00%	R\$102.976.482,07	R\$195.669.460,75	R\$298.645.942,82
0,50%	R\$106.231.136,24	R\$195.669.460,75	R\$301.900.596,99
1,00%	R\$109.670.009,85	R\$195.669.460,75	R\$305.339.470,60
1,50%	R\$113.308.471,39	R\$195.669.460,75	R\$308.977.932,14
2,00%	R\$117.163.457,61	R\$195.669.460,75	R\$312.832.918,36
2,50%	R\$121.253.649,63	R\$195.669.460,75	R\$316.923.110,38

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Ente da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas implicam em custos mais baixos.

14 CONSOLIDADO DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Neste item, trazemos os principais resultados e análises apurados nesta Avaliação Atuarial.

A base de dados apresentada é composta por dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas por meio da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências na maioria das vezes causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que se refere à informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 5,10% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE 2022 (segregada por sexo);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE 2022 (segregada por sexo);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE 2022 (segregada por sexo);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base em proporções apuradas em um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela Lógica Atuarial, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de mais de 500.000 servidores ativos;
- o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano;
- a taxa de rotatividade considerada foi de 0,00% ao ano; e
- o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviados. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se à conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real

do servidor sofre um impacto de 1,00%. Assim, em atendimento ao artigo 38 da Portaria MTP nº 1.467/2022 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2023 foi composta pelo índice de inflação IPCA conjugada com a taxa de juros de 5,14%.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade média em 2023, auferida pelo plano de benefícios, foi de 13,21%, tomando como índice de correção o IPCA, superando então a meta atuarial que foi de 10,00%.

Conforme informado pelos gestores do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 14,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- **contribuições mensais do Município: 16,83%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos **para Custo Normal e aporte no valor de R\$ 11.651.277,72 à título de Custo Suplementar** para o ano de 2023.

A receita decorrente desta arrecadação gera um excedente financeiro de R\$ 119.692,80, que equivale a 5,02% da folha de pagamento dos servidores ativos e 7,12% do total arrecadado.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica Consultoria é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 63.252.152,87
- Renda Variável: R\$ 15.606.149,54
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 346.233,39
- **Total: R\$ 79.204.535,80**

Nessa Avaliação Atuarial foram analisadas os custos e alíquotas do Custeio apurado pelo Método PUC e o Custeio Vigente apurado pelo Método Agregado.

Quadro 32. Alíquotas de Custeio Normal por Benefício

Regime Financeiro e Método de Financiamento	Custo Normal	Método PUC	Custeio Proposto - Método Agregado
Capitalização - PUC	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	28,93%	20,17%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	4,40%	3,07%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	2,03%	2,03%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	3,56%	3,56%
Custo Normal Líquido		38,92%	28,83%
Administração do Plano		2,00%	2,00%
Total		40,92%	30,83%

Como foi adotado o método atuarial Agregado, para efeito de cálculo das Provisões Matemáticas e do resultado atuarial, sugerimos a manutenção das alíquotas praticadas atualmente, que estão em conformidade à Emenda Constitucional nº 103/19.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado que o valor de Provisões Matemáticas de R\$ 336.485.376,70 e como o valor de Ativos totaliza R\$ 79.204.535,80 há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 257.280.840,90 que, se financiado em alíquotas constantes no período remanescente de 22 anos, equivale a um Custo Suplementar de 63,63% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

Atualmente o Município possui o plano de equacionamento do Déficit Técnico Atuarial previsto no Decreto nº 977 de 28 de abril de 2021, onde estão dispostos os seguintes valores de aporte:

“Art. 1º Fica alterada a planilha de amortização prevista no § 9º do art. 14 da Lei nº 3.400, de 09 de junho de 2004, modificada pelo relatório da reavaliação atuarial de exercício de 2021:”

Ano	Aporte	Ano	Aporte
2022	11.692.027,67	2034	11.063.977,36
2023	11.651.277,72	2035	10.996.950,39
2024	11.608.543,58	2036	11.106.919,89
2025	11.563.789,63	2037	11.036.751,24
2026	11.516.979,74	2038	10.964.068,52
2027	11.468.077,28	2039	10.888.828,48
2028	11.417.045,06	2040	10.810.987,23
2029	11.363.845,40	2041	10.730.500,26
2030	11.308.440,04	2042	10.837.805,27
2031	11.250.790,19	2043	10.946.183,32
2032	11.190.856,49	2044	11.055.645,15
2033	11.128.599,05	2045	11.166.201,60

Tal plano de amortização não se mostrou suficiente para sanar o déficit técnico atuarial no período proposto, conforme é possível observar no quadro a seguir:

Quadro 33. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Plano Vigente

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2024	257.280.840,90	11.608.543,58	258.793.620,21
2025	258.793.620,21	11.563.789,63	260.428.305,21
2026	260.428.305,21	11.516.979,74	262.193.169,03
2027	262.193.169,03	11.468.077,28	264.096.943,37
2028	264.096.943,37	11.417.045,06	266.148.842,43
2029	266.148.842,43	11.363.845,40	268.358.587,99
2030	268.358.587,99	11.308.440,04	270.736.435,94
2031	270.736.435,94	11.250.790,19	273.293.203,98
2032	273.293.203,98	11.190.856,49	276.040.300,89
2033	276.040.300,89	11.128.599,05	278.989.757,19
2034	278.989.757,19	11.063.977,36	282.154.257,44
2035	282.154.257,44	10.996.950,39	285.547.174,18
2036	285.547.174,18	11.106.919,89	289.003.160,18
2037	289.003.160,18	11.036.751,24	292.705.570,11
2038	292.705.570,11	10.964.068,52	296.669.485,66
2039	296.669.485,66	10.888.828,48	300.910.800,95
2040	300.910.800,95	10.810.987,23	305.446.264,57
2041	305.446.264,57	10.730.500,26	310.293.523,80
2042	310.293.523,80	10.837.805,27	315.280.688,25
2043	315.280.688,25	10.946.183,32	320.413.820,03
2044	320.413.820,03	11.055.645,15	325.699.279,70
2045	325.699.279,70	11.166.201,60	331.143.741,36

Desta forma, propõem-se como alternativa que a amortização tenha os seguintes parâmetros: de 2024 a 2026 será mantido os valores de aportes previstos no Decreto nº 977/2021. No ano de 2027 haverá o crescimento do valor de aporte de forma a atender o critério estabelecido no inciso II do Art. 56 da Portaria MTP nº 1.467/2022, transcrito a seguir:

“Art. 56. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá, adicionalmente aos parâmetros previstos nesta Portaria relativos ao plano de custeio do regime, observar os seguintes: (...)

II - que o montante de contribuição anual, na forma de alíquotas suplementares ou aportes mensais, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício, conforme definido no Anexo VI;”

A partir de 2028 os valores de aportes passam a se elevar conforme o quadro a seguir:

Quadro 34. Financiamento do Déficit Técnico Atuarial – Plano Vigente

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Aporte Anual	Déficit Atuarial Final
2024	257.280.840,90	11.608.543,58	258.793.620,21
2025	258.793.620,21	11.563.789,63	260.428.305,21
2026	260.428.305,21	11.516.979,74	262.193.169,03
2027	262.193.169,03	13.371.851,62	262.193.169,03
2028	262.193.169,03	14.505.682,97	261.059.337,68
2029	261.059.337,68	15.639.514,33	258.733.849,57
2030	258.733.849,57	16.773.345,68	255.155.930,22
2031	255.155.930,22	17.907.177,04	250.261.705,62
2032	250.261.705,62	19.041.008,39	243.984.044,21
2033	243.984.044,21	20.174.839,75	236.252.390,72
2034	236.252.390,72	21.308.671,10	226.992.591,55
2035	226.992.591,55	22.442.502,46	216.126.711,26
2036	216.126.711,26	23.576.333,81	203.572.839,73
2037	203.572.839,73	24.710.165,16	189.244.889,39
2038	189.244.889,39	25.843.996,52	173.052.382,23
2039	173.052.382,23	26.977.827,87	154.900.225,85
2040	154.900.225,85	28.111.659,23	134.688.478,14
2041	134.688.478,14	29.245.490,58	112.312.099,95
2042	112.312.099,95	30.379.321,94	87.660.695,11
2043	87.660.695,11	31.513.153,29	60.618.237,27
2044	60.618.237,27	32.646.984,64	31.062.782,72
2045	31.062.782,72	32.646.984,64	0,00

No caso da aplicação destas Alíquotas de Contribuição Suplementar, o Plano de Custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 16,83%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal, e aporte no valor R\$ 11.608.543,58 à título de Custo Suplementar** para amortização do déficit atuarial no ano de 2024.

15 COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

15.1 VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

Quadro 35. Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2022	720	261	99
Avaliação Atuarial 2023	684	268	103
Avaliação Atuarial 2024	680	262	104

Quadro 36. Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2022	R\$2.450,46	R\$3.917,85	R\$2.808,42
Avaliação Atuarial 2023	R\$3.166,07	R\$4.448,31	R\$2.903,79
Avaliação Atuarial 2024	R\$3.507,04	R\$4.753,93	R\$3.047,52

Quadro 37. Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2022	R\$1.764.334,68	R\$1.022.558,71	R\$278.033,50
Avaliação Atuarial 2023	R\$2.165.588,61	R\$1.192.146,00	R\$299.090,70
Avaliação Atuarial 2024	R\$2.384.784,75	R\$1.245.530,72	R\$316.941,89

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- redução de 0,58% pontos percentuais no número de participantes ativos, 04 servidores. Paralelo a isto, houve redução do número de servidores aposentados, 06, e aumento de pensionistas, 01, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento de 7,94% no gasto com pessoal.

15.2 VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

Quadro 38. Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2022	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024
Aposentadorias com reversão ao dependente	23,67%	23,71%	23,24%
Invalidez com reversão ao dependente	1,98%	1,40%	2,03%
Pensão de ativos	2,99%	1,72%	3,56%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	28,64%	26,83%	28,83%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	30,64%	28,83%	30,83%

Quadro 39. Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2022	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024
(-) Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	R\$173.726.388,90	R\$182.794.479,68	R\$195.669.460,75
(-) Provisões Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	R\$84.266.067,08	R\$97.857.247,23	R\$140.815.915,95
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$257.992.455,98	R\$280.651.726,91	R\$336.485.376,70
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$67.093.133,51	R\$74.450.726,44	R\$79.204.535,80
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$190.899.322,47)	(R\$206.201.000,47)	(R\$257.280.840,90)

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 7,04% nos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, em função do aumento da folha de benefícios, em 4,78%;
- aumento de 43,90% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários; e
- aumento de 24,77% no valor do déficit atuarial, visto que o aumento dos valores de Ativos do Plano, de 6,39%, não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento total das Provisões Matemáticas, em 19,89%.

16 PARECER ATUARIAL

Neste item, apresentamos o Parecer Atuarial, conforme estrutura exigida para preenchimento do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA.

a) Perspectivas de alteração futura e na composição da massa de segurados.

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do RPPS do Município de Nova Friburgo/RJ.

b) Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.

A base de dados apresentada é composta por dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas por meio da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências na maioria das vezes causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que se refere à informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

c) Análise dos regimes financeiros e método atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios.

Os regimes financeiros adotados no cálculo atuarial são os previstos nas normas previdenciárias e considerados os mais adequados a cada benefício previdenciário, sendo capitalização para benefícios programados, com o Agregado Ortodoxo como Método de Financiamento Atuarial e repartição de capitais de cobertura para benefícios de risco. Não havendo alterações significativas da massa de segurados ou das hipóteses atuariais adotadas não há perspectivas de alterações consideráveis no Plano de Custeio.

d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análise de sensibilidade para os resultados.

Foram adotadas hipóteses que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e

respectivo plano previdenciário. As tábuas de mortalidade que são mais aderentes à realidade da população brasileira, são as tábuas de mortalidade do IBGE.

Por representarem estimativas de eventos futuros, devem ser periodicamente confrontadas com os acontecimentos da vida real, através de estudos estatísticos de aderência e teste de hipótese, para que se avalie a necessidade ajustes. O item 13 deste relatório traz a Análise de Sensibilidade dos resultados em função de alteração nas hipóteses atuariais.

e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.

A estimativa de Compensação Previdenciária foi considerada como Ativo do Plano, uma vez que o RPPS possui convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com os regimes de origem. Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do princípio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente. Tal parâmetro é resultado da média observada em outros entes públicos que recebem receitas de compensação previdenciária.

f) Composição e características dos Ativos garantidores.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à Lógica Consultoria é composto por:

- Renda Fixa: R\$ 63.252.152,87
- Renda Variável: R\$ 15.606.149,54
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 346.233,39
- **Total: R\$ 79.204.535,80**

g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF).

As variações dos valores presentes dos benefícios futuros e contribuições futuras decorreram, basicamente, das variações das folhas de salários de benefícios e da redução da taxa real anual de juros.

h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial.

Desta forma, tomando como referência o Plano de Custeio Vigente, foi apurado que o valor de Provisões Matemáticas de R\$ 336.485.376,70 e como o valor de Ativos totaliza R\$ 79.204.535,80 há um Déficit Técnico Atuarial de R\$ 257.280.840,90 que, se financiado em alíquotas constantes no período remanescente de 22 anos, equivale a um Custo Suplementar de 63,63% sobre a folha de remunerações dos Segurados Ativos.

i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Indicou-se a implementação das seguintes alíquotas de contribuição:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 14,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 16,83%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, **a título de Custo Normal**, e **aporte no valor R\$ 11.608.543,58 à título de Custo Suplementar** para amortização do déficit atuarial no ano de 2024.

j) Parecer sobre a análise comparativa das três últimas avaliações atuariais.

Do comparativo das três últimas Avaliações Atuariais podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal em função de Aposentadorias com reversão ao dependente e Pensão de ativos;
- aumento de 7,04% nos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, em função do aumento da folha de benefícios, em 4,78%;
- aumento de 43,90% dos valores de Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários; e

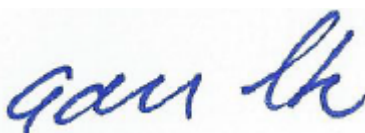
- aumento de 24,77% no valor do déficit atuarial, visto que o aumento dos valores de Ativos do Plano, de 6,39%, não foi em magnitude suficiente para cobrir o aumento total das Provisões Matemáticas, em 19,89%.

k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.

Como em qualquer plano previdenciário, o principal risco é taxa de juros adotada como hipótese no cálculo atuarial e a rentabilidade financeira decorrente. Com o cenário econômico de aumento da taxa básica de juros, há uma menor dificuldade para o atingimento da meta atuarial (que foi possível observar no ano de 2023).

Além disso, há o risco de alterações/implementações de novos planos de cargos e salários que podem elevar o passivo atuarial do plano.

Este é o nosso parecer.



Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

17 ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS

Nesse item apresentaremos estatísticas detalhadas dos servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.

17.1 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES ATIVOS

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Nova Friburgo/RJ, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 40. Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	270	210	480
Folha salarial mensal	R\$772.789,90	R\$670.443,19	R\$1.443.233,09
Salário médio	R\$2.862,18	R\$3.192,59	R\$3.006,74
Idade mínima atual	25	24	24
Idade média atual	41	42	42
Idade máxima atual	65	73	73
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	35	36	35
Idade máxima de admissão	63	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 56,25%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em inferior em 10,35% e idade de aposentadoria menor em 5 anos.

Quadro 41. Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	160	40	200
Folha salarial mensal	R\$779.638,06	R\$161.913,60	R\$941.551,66
Salário médio	R\$4.872,74	R\$4.047,84	R\$4.707,76
Idade mínima atual	24	27	24
Idade média atual	45	48	46
Idade máxima atual	73	65	73
Idade mínima de admissão	17	19	17
Idade média de admissão	31	32	31
Idade máxima de admissão	57	60	60
Idade média de aposentadoria projetada	55	60	56

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Nova Friburgo/RJ corresponde a 29,41% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 80,00% do grupo é composto por mulheres.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Nova Friburgo/RJ, de forma consolidada.

Quadro 42. Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	430	250	680
Folha salarial mensal	R\$1.552.427,96	R\$832.356,79	R\$2.384.784,75
Salário médio	R\$3.610,30	R\$3.329,43	R\$3.507,04
Idade mínima atual	24	24	24
Idade média atual	43	43	43
Idade máxima atual	73	73	73
Idade mínima de admissão	17	19	17
Idade média de admissão	33	35	34
Idade máxima de admissão	63	67	67
Idade média de aposentadoria projetada	58	63	60

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 63,24% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em inferiores em 7,78% ao das mulheres.

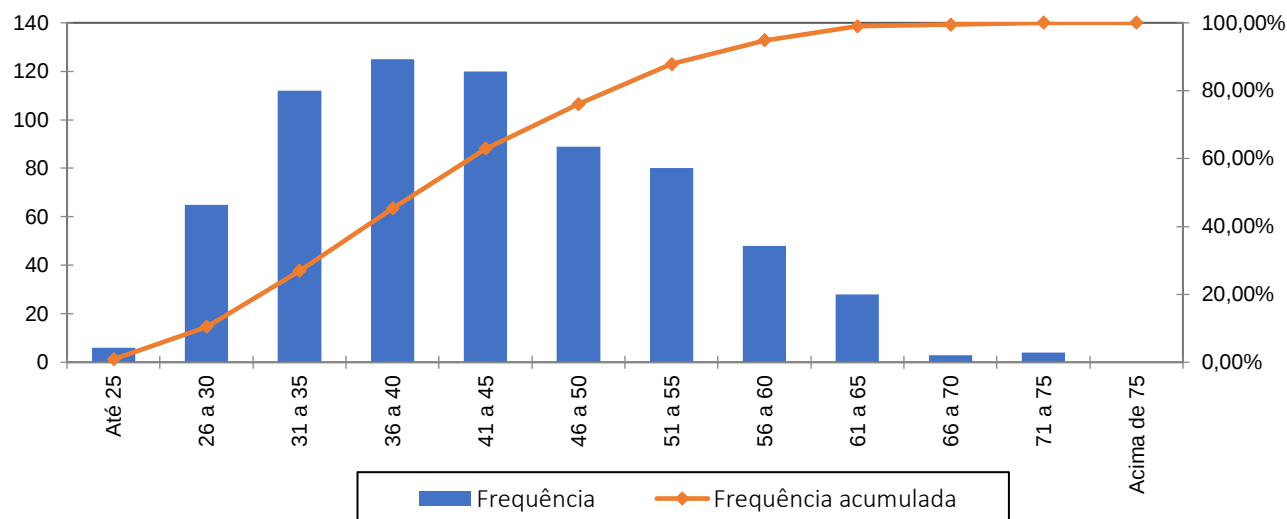
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 43. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	6	0,88%	0,88%
26 a 30	65	9,56%	10,44%
31 a 35	112	16,47%	26,91%
36 a 40	125	18,38%	45,29%
41 a 45	120	17,65%	62,94%
46 a 50	89	13,09%	76,03%
51 a 55	80	11,76%	87,79%
56 a 60	48	7,06%	94,85%
61 a 65	28	4,12%	98,97%
66 a 70	3	0,44%	99,41%
71 a 75	4	0,59%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	680	100,00%	100,00%



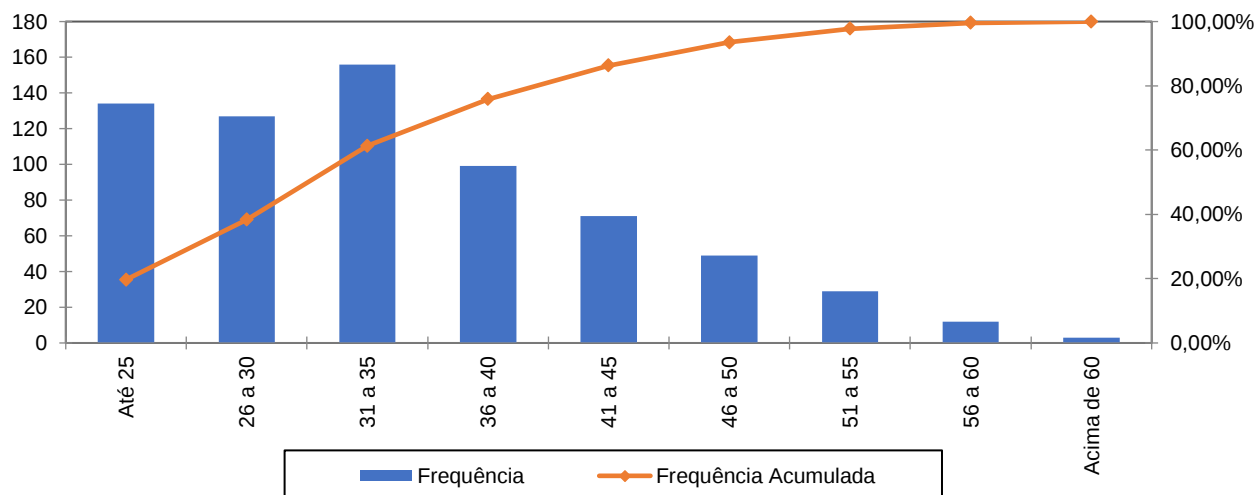
Gráfico 5: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



Quadro 44. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	134	19,71%	19,71%
26 a 30	127	18,67%	38,38%
31 a 35	156	22,94%	61,32%
36 a 40	99	14,56%	75,88%
41 a 45	71	10,44%	86,32%
46 a 50	49	7,21%	93,53%
51 a 55	29	4,26%	97,79%
56 a 60	12	1,77%	99,56%
Acima de 60	3	0,44%	100,00%
Total	680	100,00%	100,00%

Gráfico 6: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Nova Friburgo/RJ foram aos 17 e aos 67 anos, respectivamente, sendo que 61,32% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

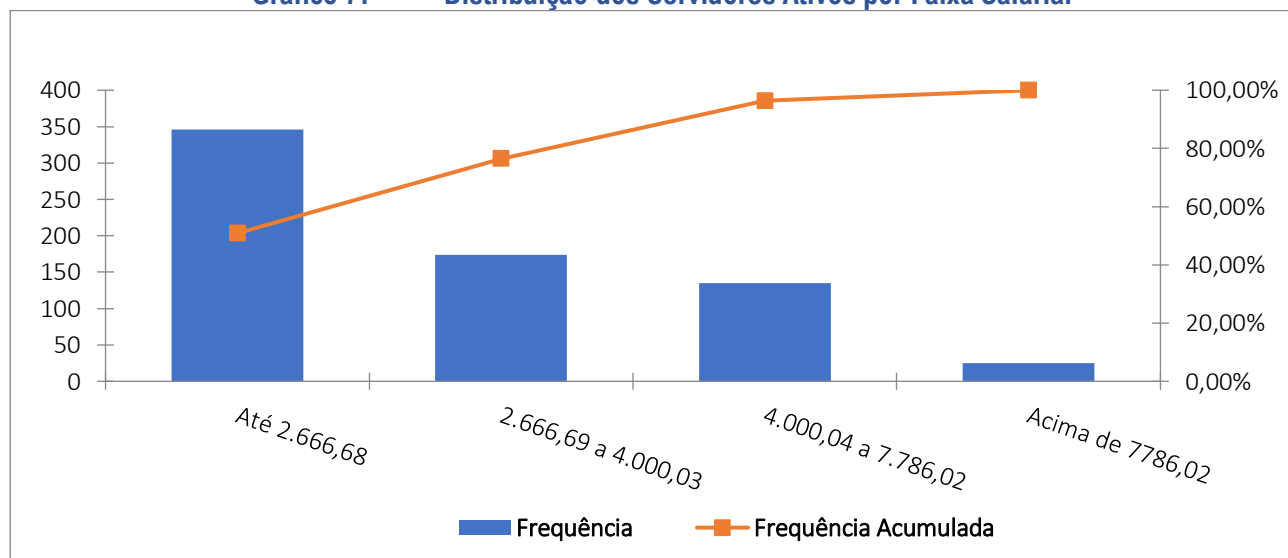
Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 45. Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	346	50,88%	50,88%
2.666,69 a 4.000,03	174	25,59%	76,47%
4.000,04 a 7.786,02	135	19,85%	96,32%
Acima de 7.786,02	25	3,68%	100,00%
Total	680	100,00%	100,00%

Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

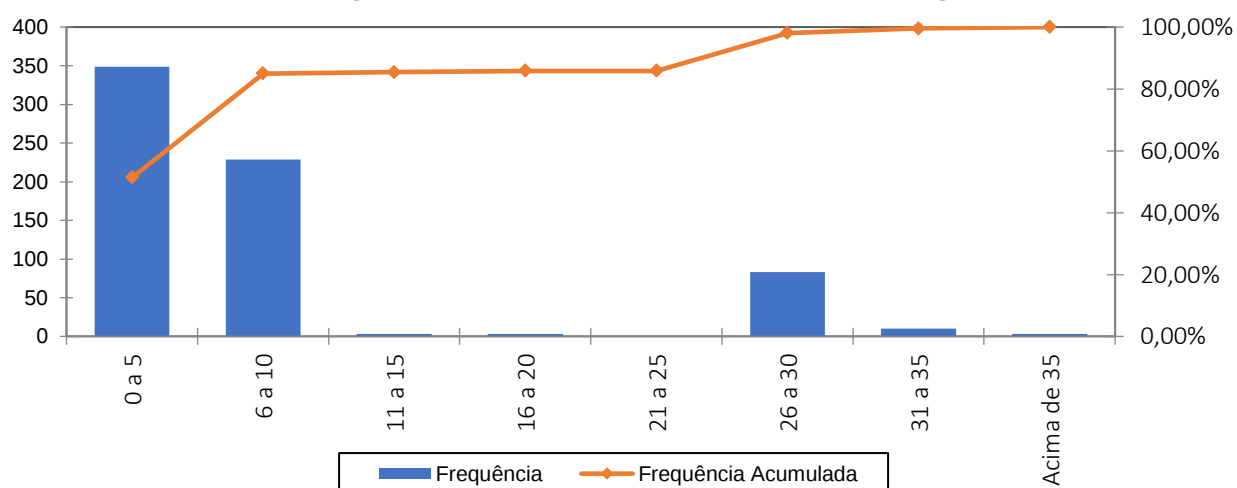


Observa-se que a maior frequência de servidores, 50,88%, situa-se na faixa salarial de R\$ 2.666,68 e apenas uma pequena parcela, 3,68%, percebe benefícios superiores ao teto do RGPS.

Quadro 46. Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	349	51,32%	51,32%
6 a 10	229	33,68%	85,00%
11 a 15	3	0,44%	85,44%
16 a 20	3	0,44%	85,88%
21 a 25	0	0,00%	85,88%
26 a 30	83	12,21%	98,09%
31 a 35	10	1,47%	99,56%
Acima de 35	3	0,44%	100,00%
Total	680	100,00%	100,00%

Gráfico 8: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

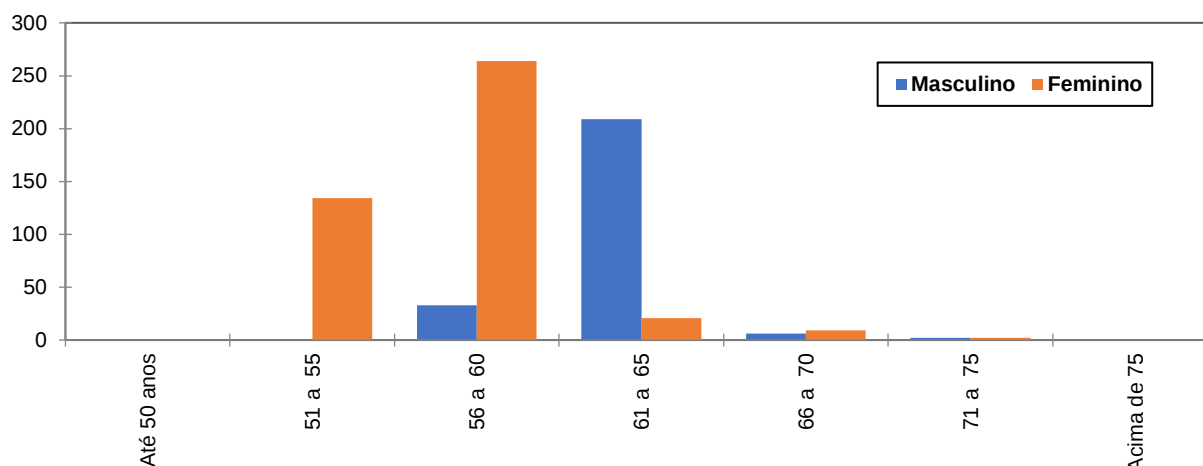


Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os 5 anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito aos benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 47. Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	134	0	134
56 a 60	264	33	297
61 a 65	21	209	230
66 a 70	9	6	15
71 a 75	2	2	4
Acima de 75	0	0	0
Total	430	250	680

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



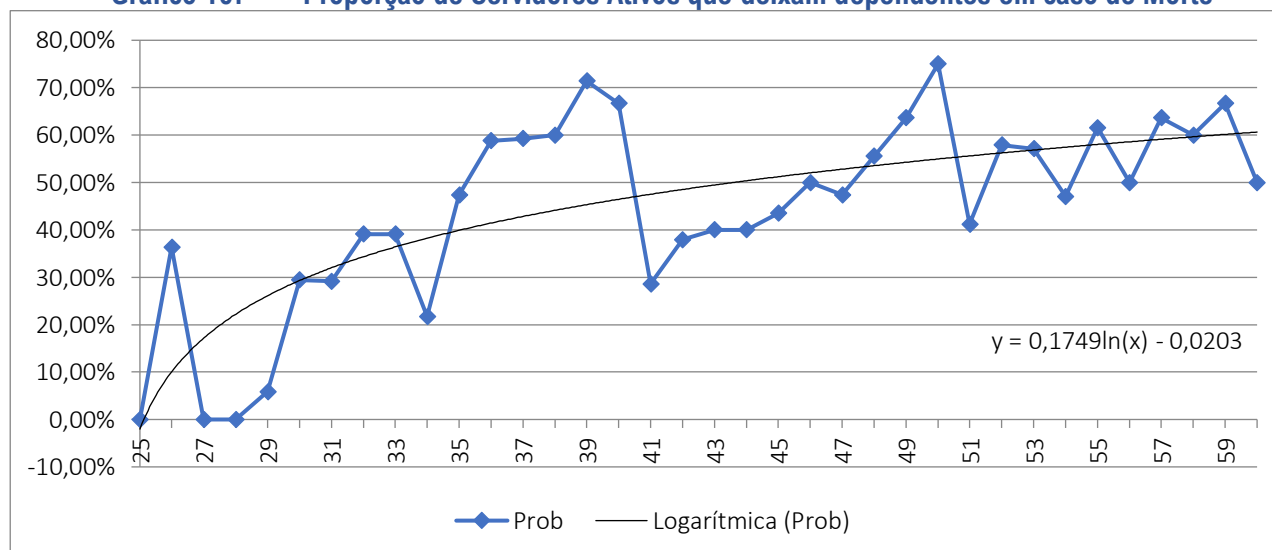
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 63,38% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 48. Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	315	46,32%
Não casados	365	53,68%
Total	680	100,00%

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 10: Proporção de Servidores Ativos que deixam dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as frequências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 60,65%.

17.2 ESTATÍSTICAS DOS SERVIDORES APOSENTADOS

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

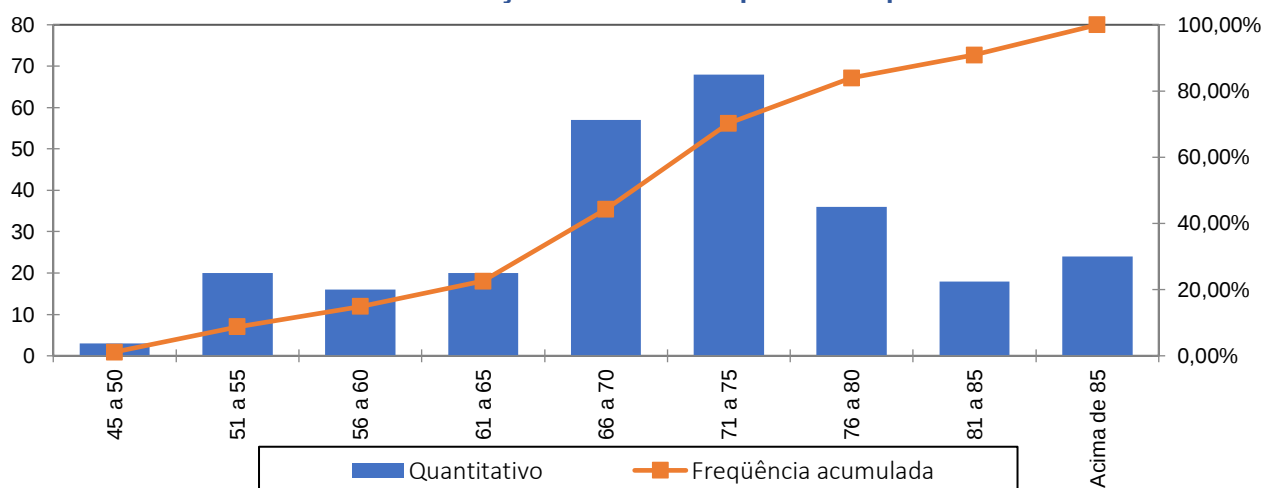
Quadro 49. Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	203	59	262
Folha Salarial	R\$859.651,98	385.879	1.245.531
Salário Médio	R\$4.234,74	6.540	4.754
Idade mínima	50	57	57
Idade Média	70	76	71
Idade máxima	95	93	95

Quadro 50. Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	3	1,15%	1,15%
51 a 55	20	7,63%	8,78%
56 a 60	16	6,11%	14,89%
61 a 65	20	7,63%	22,52%
66 a 70	57	21,76%	44,28%
71 a 75	68	25,95%	70,23%
76 a 80	36	13,74%	83,97%
81 a 85	18	6,87%	90,84%
Acima de 85	24	9,16%	100,00%
Total	262	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 51. Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

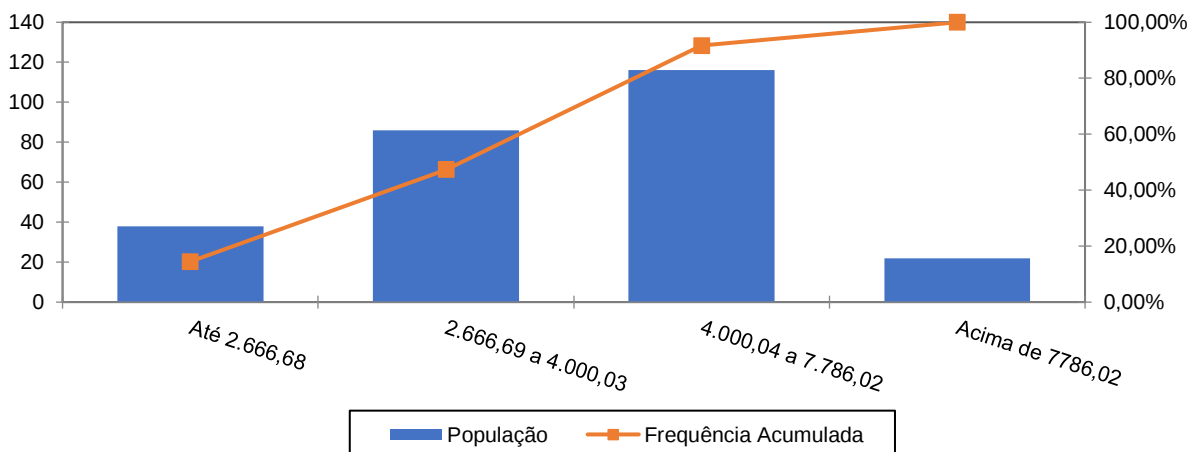
Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	3	R\$19.951,05	R\$6.650,35	70
	Feminino	8	R\$28.882,00	R\$3.610,25	61
Tempo de contribuição	Masculino	50	R\$337.622,74	R\$6.752,45	76
	Feminino	56	R\$230.241,48	R\$4.111,46	73
Idade	Masculino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
	Feminino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
Compulsória	Masculino	1	R\$6.151,32	R\$6.151,32	88
	Feminino	0	R\$0,00	R\$0,00	0
Especial	Masculino	5	R\$22.153,63	R\$4.430,73	75
	Feminino	139	R\$600.528,50	R\$4.320,35	70
Total		262	R\$1.245.530,72	R\$4.753,93	71

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 52. Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	38	14,50%	14,50%
2.666,69 a 4.000,03	86	32,82%	47,33%
4.000,04 a 7.786,02	116	44,27%	91,60%
Acima de 7786,02	22	8,40%	100,00%
Total	262	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de aposentados, 44,27%, situa-se na faixa salarial de R\$ 4.000,04 até R\$ 7.786,02.

17.3 ESTATÍSTICAS DOS PENSIONISTAS

Quadro 53. Estatísticas dos Pensionistas

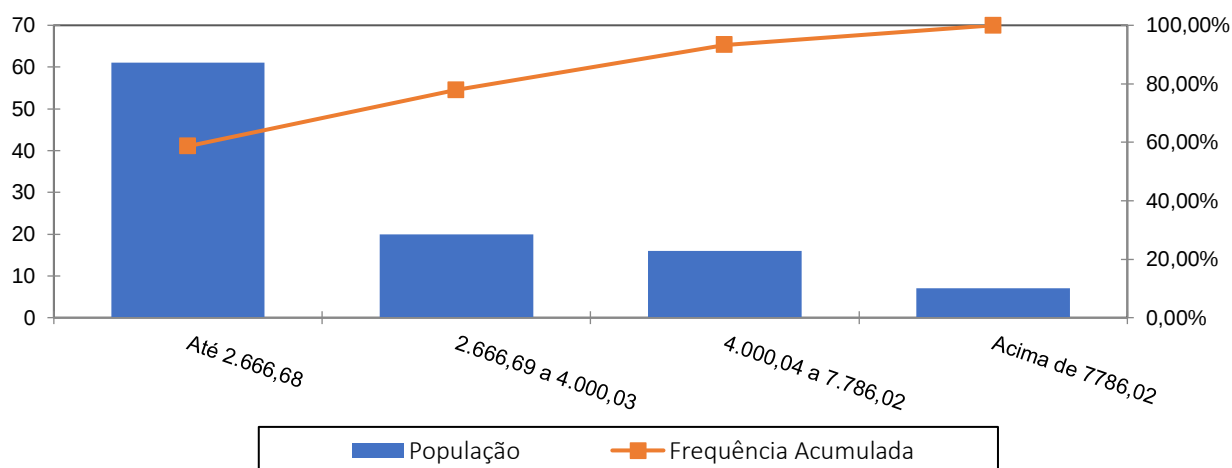
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	77	27	104
Folha de Benefícios	R\$246.063,12	70.878,77	316.941,89
Benefício médio	R\$3.195,62	2.625,14	3.047,52
Idade mínima atual	17	11	11
Idade média atual	75	58	70
Idade máxima atual	99	91	99

O grupo de pensionistas do Município de Nova Friburgo está representado por 74,04% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 21,73% em relação ao dos homens.

Quadro 54. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 2.666,68	61	58,65%	58,65%
2.666,69 a 4.000,03	20	19,23%	77,88%
4.000,04 a 7.786,02	16	15,38%	93,26%
Acima de 7.786,02	7	6,74%	100,00%
Total	104	100,00%	100,00%

Quadro 55. Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios



Como pode ser observado no gráfico anterior, a maior frequência de servidores, 58,65%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 2.666,68 e apenas uma pequena parcela, 6,74%, percebe benefícios superiores ao teto do RGPS.

18 ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos - Prefeitura		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de participação inferior ao salário-mínimo	9	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos	3	Adotado que o servidor foi admitido aos 18 anos de idade
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	9	Admitiu-se o dado original como correto
Alto índice de participação com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	100%	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores ativos - Câmara		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Salário de valor superior a R\$ 10.000,00	8	Admitiu-se o dado original como correto
Alto índice de participação com tempo de serviço anterior igual a zero (maior que 20%)	100%	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício de valor superior a R\$ 20.100,10	3	Admitiu-se o dado original como correto
Data de admissão do servidor igual a data de concessão do benefício	2	Adotou-se a data de admissão média do banco de dados

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Matrícula não informada	102	Adotou-se matrícula hipotética
Benefício de valor superior a R\$ 20.100,10	1	Admitiu-se o dado original como correto



19 ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Código da Conta (APF)	Título	Valor (R\$)
(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		79.204.535,80
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS - LONGO PRAZO	0,00
1.2.1.1.2.08.01	(+) VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	146.425.454,87
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		225.629.990,67
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		225.629.990,67
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7) + (8) - (9) + (10) + (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	336.485.376,70
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	336.485.376,70
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	195.669.460,75
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	211.353.529,12
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.500.406,39
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	502.450,23
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	12.681.211,75
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	140.815.915,95
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	228.998.625,60
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	39.161.247,56
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	35.281.544,55
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	13.739.917,54
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		0,00
(1) - (4) - (5) - (9)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (10)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	(110.855.386,03)
NOTAS EXPLICATIVAS:		

20 ANEXO 4 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

No quadro seguinte apresentamos a projeção das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	318.362.087,99	211.353.529,12	3.002.856,62	208.350.672,50	228.998.625,60	39.161.247,56	35.281.544,55	154.555.833,49	26.421.129,28	0,00
1	318.362.087,99	210.620.212,67	2.990.944,90	207.629.267,76	229.897.004,82	39.161.247,56	35.281.544,55	155.454.212,71	26.431.033,05	0,00
2	318.362.087,99	209.886.896,21	2.979.033,19	206.907.863,02	230.795.384,05	39.161.247,56	35.281.544,55	156.352.591,94	26.440.936,82	0,00
3	318.362.087,99	209.153.579,75	2.967.121,47	206.186.458,28	231.693.763,27	39.161.247,56	35.281.544,55	157.250.971,16	26.450.840,58	0,00
4	318.362.087,99	208.420.263,29	2.955.209,75	205.465.053,54	232.592.142,50	39.161.247,56	35.281.544,55	158.149.350,39	26.460.744,35	0,00
5	318.362.087,99	207.686.946,84	2.943.298,04	204.743.648,80	233.490.521,72	39.161.247,56	35.281.544,55	159.047.729,61	26.470.648,11	0,00
6	318.362.087,99	206.953.630,38	2.931.386,32	204.022.244,06	234.388.900,94	39.161.247,56	35.281.544,55	159.946.108,84	26.480.551,88	0,00
7	318.362.087,99	206.220.313,92	2.919.474,61	203.300.839,32	235.287.280,17	39.161.247,56	35.281.544,55	160.844.488,06	26.490.455,65	0,00
8	318.362.087,99	205.486.997,47	2.907.562,89	202.579.434,58	236.185.659,39	39.161.247,56	35.281.544,55	161.742.867,28	26.500.359,41	0,00
9	318.362.087,99	204.753.681,01	2.895.651,17	201.858.029,83	237.084.038,62	39.161.247,56	35.281.544,55	162.641.246,51	26.510.263,18	0,00
10	318.362.087,99	204.020.364,55	2.883.739,46	201.136.625,09	237.982.417,84	39.161.247,56	35.281.544,55	163.539.625,73	26.520.166,94	0,00
11	318.362.087,99	203.287.048,09	2.871.827,74	200.415.220,35	238.880.797,07	39.161.247,56	35.281.544,55	164.438.004,96	26.530.070,71	0,00
12	318.362.087,99	202.553.731,64	2.859.916,02	199.693.815,61	239.779.176,29	39.161.247,56	35.281.544,55	165.336.384,18	26.539.974,48	0,00

21 ANEXO 5 – PROJEÇÕES-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2023	37.992.086,50	25.352.081,73	12.640.004,77	79.204.535,80
2024	26.744.025,59	20.932.187,97	5.811.837,62	85.016.373,42
2025	27.037.687,29	22.922.902,71	4.114.784,58	89.131.158,00
2026	27.250.409,52	23.197.686,38	4.052.723,14	93.183.881,14
2027	29.362.867,58	23.779.041,98	5.583.825,60	98.767.706,74
2028	30.832.508,76	23.769.141,49	7.063.367,27	105.831.074,01
2029	32.369.458,84	23.896.731,00	8.472.727,84	114.303.801,85
2030	34.004.664,55	25.518.512,22	8.486.152,33	122.789.954,18
2031	35.625.674,03	25.741.040,45	9.884.633,58	132.674.587,76
2032	37.312.616,80	26.333.488,42	10.979.128,38	143.653.716,14
2033	39.057.607,88	26.889.285,31	12.168.322,57	155.822.038,71
2034	40.853.173,09	27.156.784,38	13.696.388,71	169.518.427,42
2035	42.735.061,93	27.534.673,73	15.200.388,20	184.718.815,62
2036	44.680.491,86	27.182.440,24	17.498.051,62	202.216.867,24
2037	46.758.353,48	27.161.389,93	19.596.963,55	221.813.830,79
2038	48.926.840,40	26.770.350,64	22.156.489,76	243.970.320,55
2039	51.239.921,39	26.965.095,54	24.274.825,85	268.245.146,40
2040	53.647.464,72	27.120.926,15	26.526.538,57	294.771.684,97
2041	56.227.549,05	28.231.413,65	27.996.135,40	322.767.820,37
2042	58.858.991,17	29.450.706,39	29.408.284,78	352.176.105,15
2043	61.545.013,22	30.057.259,69	31.487.753,53	383.663.858,68
2044	64.312.501,14	30.564.998,91	33.747.502,23	417.411.360,91
2045	66.088.797,66	30.877.248,39	35.211.549,27	452.622.910,18
2046	35.243.572,31	30.745.146,14	4.498.426,17	457.121.336,35
2047	35.456.488,42	31.861.785,79	3.594.702,63	460.716.038,98
2048	35.682.947,31	32.251.183,60	3.431.763,71	464.147.802,69
2049	35.857.790,13	32.733.521,72	3.124.268,41	467.272.071,10
2050	36.034.259,79	33.037.287,26	2.996.972,53	470.269.043,63
2051	36.166.427,07	34.414.597,96	1.751.829,11	472.020.872,74
2052	36.273.564,53	34.835.980,31	1.437.584,22	473.458.456,96
2053	36.425.849,10	36.039.939,10	385.910,00	473.844.366,96
2054	36.485.791,39	37.497.763,68	-1.011.972,29	472.832.394,67
2055	36.451.368,02	38.856.998,20	-2.405.630,18	470.426.764,49
2056	36.324.254,21	39.328.889,14	-3.004.634,93	467.422.129,56
2057	36.149.168,90	39.248.648,87	-3.099.479,97	464.322.649,59
2058	36.033.167,11	39.950.781,64	-3.917.614,53	460.405.035,06
2059	35.814.228,97	39.913.329,57	-4.099.100,60	456.305.934,46
2060	35.619.967,86	39.865.200,22	-4.245.232,36	452.060.702,10
2061	35.398.210,04	39.637.253,05	-4.239.043,01	447.821.659,09
2062	35.188.665,83	39.651.229,55	-4.462.563,72	443.359.095,37
2063	35.005.538,52	39.990.297,14	-4.984.758,62	438.374.336,75

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2064	34.716.263,14	39.813.529,67	-5.097.266,53	433.277.070,22
2065	34.525.504,54	40.579.027,17	-6.053.522,63	427.223.547,59
2066	34.183.113,60	40.434.354,65	-6.251.241,05	420.972.306,54
2067	33.827.233,06	39.959.582,96	-6.132.349,90	414.839.956,64
2068	33.544.279,08	40.030.227,96	-6.485.948,88	408.354.007,76
2069	33.202.493,80	39.897.122,47	-6.694.628,67	401.659.379,09
2070	32.840.430,54	39.688.190,93	-6.847.760,39	394.811.618,70
2071	32.431.106,71	39.012.285,28	-6.581.178,57	388.230.440,13
2072	32.088.443,88	38.576.189,82	-6.487.745,94	381.742.694,19
2073	31.715.626,75	37.915.940,07	-6.200.313,32	375.542.380,87
2074	31.394.997,55	37.615.788,36	-6.220.790,81	369.321.590,06
2075	31.094.748,47	37.747.847,86	-6.653.099,39	362.668.490,67
2076	30.684.171,58	36.883.234,46	-6.199.062,88	356.469.427,79
2077	30.382.162,92	36.643.163,42	-6.261.000,50	350.208.427,29
2078	30.052.376,97	36.485.962,45	-6.433.585,48	343.774.841,81
2079	29.669.983,02	35.774.592,60	-6.104.609,58	337.670.232,23
2080	29.361.251,03	35.473.291,30	-6.112.040,27	331.558.191,96
2081	29.022.784,26	35.092.005,89	-6.069.221,63	325.488.970,33
2082	28.734.733,94	35.185.534,44	-6.450.800,50	319.038.169,83
2083	28.364.906,65	34.889.069,15	-6.524.162,50	312.514.007,33
2084	28.065.681,61	35.545.032,83	-7.479.351,22	305.034.656,11
2085	27.565.474,87	34.934.619,13	-7.369.144,26	297.665.511,85
2086	27.215.094,69	35.031.822,83	-7.816.728,14	289.848.783,71
2087	26.782.265,73	34.954.549,20	-8.172.283,47	281.676.500,24
2088	26.317.184,21	34.605.001,97	-8.287.817,76	273.388.682,48
2089	25.929.246,80	34.969.592,99	-9.040.346,19	264.348.336,29
2090	25.481.715,15	35.388.862,49	-9.907.147,34	254.441.188,95
2091	24.906.097,23	34.994.529,94	-10.088.432,71	244.352.756,24
2092	24.394.256,91	34.945.337,21	-10.551.080,30	233.801.675,94
2093	23.809.541,81	34.752.572,42	-10.943.030,61	222.858.645,33
2094	23.233.283,01	34.592.100,70	-11.358.817,69	211.499.827,64
2095	22.629.261,12	34.162.716,65	-11.533.455,53	199.966.372,11
2096	22.024.426,70	33.786.085,95	-11.761.659,25	188.204.712,86
2097	21.406.536,60	33.470.591,56	-12.064.054,96	176.140.657,90
2098	20.772.783,14	33.164.415,57	-12.391.632,43	163.749.025,47
2099	20.138.415,95	33.062.084,37	-12.923.668,42	150.825.357,05
2100	19.466.930,81	32.898.430,85	-13.431.500,04	137.393.857,01
2101	18.788.525,51	32.989.764,45	-14.201.238,94	123.192.618,07
2102	18.063.790,41	33.037.667,94	-14.973.877,53	108.218.740,54
2103	17.252.727,44	32.747.375,25	-15.494.647,81	92.724.092,73
2104	16.519.513,70	33.208.887,19	-16.689.373,49	76.034.719,24

22 ANEXO 6 – PROJEÇÕES DE QUANTITATIVOS DE PARTICIPANTES, REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E FLUXO DE CAIXA

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2024	680	0	680	262	104	0	0	366	1.046
2025	645	35	680	252	98	32	6	389	1.069
2026	634	46	680	243	93	40	12	388	1.068
2027	615	65	680	233	87	56	18	394	1.074
2028	603	77	680	223	82	65	23	393	1.073
2029	590	90	680	213	77	75	28	394	1.074
2030	550	130	680	203	73	112	32	421	1.101
2031	529	151	680	193	68	129	37	428	1.108
2032	506	174	680	183	64	149	41	438	1.118
2033	480	200	680	174	60	171	45	450	1.130
2034	460	220	680	164	57	187	49	456	1.136
2035	440	240	680	154	53	202	53	462	1.142
2036	429	251	680	145	50	209	56	460	1.140
2037	412	268	680	135	47	225	60	468	1.148
2038	402	278	680	126	44	233	63	466	1.146
2039	384	296	680	117	42	249	67	474	1.154
2040	358	322	680	108	39	268	71	486	1.166
2041	329	351	680	99	37	307	74	517	1.197
2042	303	377	680	91	34	341	78	545	1.225
2043	281	399	680	83	32	364	83	563	1.243
2044	256	424	680	76	30	386	87	579	1.259
2045	241	439	680	69	28	403	92	591	1.271
2046	228	452	680	62	26	408	96	593	1.273
2047	204	476	680	56	25	429	101	610	1.290
2048	188	492	680	50	23	443	106	623	1.303
2049	171	509	680	45	22	456	111	634	1.314
2050	152	528	680	40	21	472	116	648	1.328
2051	128	552	680	36	19	493	121	669	1.349



Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2052	110	570	680	31	18	505	127	681	1.361
2053	90	590	680	28	17	535	132	712	1.392
2054	72	608	680	24	16	561	138	740	1.420
2055	56	624	680	21	16	583	145	764	1.444
2056	45	635	680	18	15	593	150	776	1.456
2057	34	646	680	16	14	596	156	782	1.462
2058	19	661	680	14	13	611	161	799	1.479
2059	13	667	680	12	13	613	166	804	1.484
2060	8	672	680	10	12	615	171	808	1.488
2061	6	674	680	9	12	611	175	807	1.487
2062	2	678	680	7	11	611	179	809	1.489
2063	1	679	680	6	11	622	183	822	1.502
2064	1	679	680	5	11	617	187	819	1.499
2065	0	680	680	4	10	631	190	835	1.515
2066	0	680	680	3	10	633	193	839	1.519
2067	0	680	680	3	10	625	196	833	1.513
2068	0	680	680	2	9	627	198	836	1.516
2069	0	680	680	2	9	625	200	835	1.515
2070	0	680	680	1	9	622	201	833	1.513
2071	0	680	680	1	8	611	202	822	1.502
2072	0	680	680	1	8	604	202	814	1.494
2073	0	680	680	0	8	593	201	802	1.482
2074	0	680	680	0	7	592	200	800	1.480
2075	0	680	680	0	7	590	200	797	1.477
2076	0	680	680	0	7	577	199	782	1.462
2077	0	680	680	0	6	580	197	783	1.463
2078	0	680	680	0	6	579	195	781	1.461
2079	0	680	680	0	6	570	194	770	1.450
2080	0	680	680	0	6	568	191	765	1.445
2081	0	680	680	0	5	566	189	761	1.441
2082	0	680	680	0	5	566	187	758	1.438
2083	0	680	680	0	5	570	185	760	1.440



Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2084	0	680	680	0	5	578	183	765	1.445
2085	0	680	680	0	4	570	181	756	1.436
2086	0	680	680	0	4	579	179	762	1.442
2087	0	680	680	0	4	583	177	764	1.444
2088	0	680	680	0	4	579	176	758	1.438
2089	0	680	680	0	3	590	174	768	1.448
2090	0	680	680	0	3	599	173	775	1.455
2091	0	680	680	0	3	596	172	771	1.451
2092	0	680	680	0	3	601	171	775	1.455
2093	0	680	680	0	2	601	171	774	1.454
2094	0	680	680	0	2	598	171	771	1.451
2095	0	680	680	0	2	592	171	765	1.445
2096	0	680	680	0	2	589	170	761	1.441
2097	0	680	680	0	2	586	170	758	1.438
2098	0	680	680	0	1	582	171	754	1.434
2099	0	680	680	0	1	581	171	754	1.434
2100	0	680	680	0	1	580	172	752	1.432
2101	0	680	680	0	1	583	173	756	1.436
2102	0	680	680	0	1	586	173	760	1.440
2103	0	680	680	0	1	581	174	756	1.436
2104	0	680	680	0	0	585	175	760	1.440

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2024	31.002.201,77	0,00	31.002.201,77	0,00	0,00	0,00	16.191.899,36	4.120.244,57	20.312.143,93	20.312.143,93	51.314.345,70
2025	28.793.595,10	1.857.954,08	30.651.549,18	2.447.702,11	0,00	2.447.702,11	15.944.776,42	3.917.393,19	19.862.169,61	22.309.871,72	52.961.420,90
2026	28.257.743,68	2.448.499,80	30.706.243,48	3.210.843,00	1.569,64	3.212.412,63	15.653.384,23	3.717.764,64	19.371.148,88	22.583.561,51	53.289.804,99
2027	27.367.833,60	3.287.774,46	30.655.608,06	4.317.239,10	6.511,25	4.323.750,35	15.320.347,22	3.521.832,25	18.842.179,48	23.165.929,83	53.821.537,89
2028	27.025.942,89	3.798.362,07	30.824.304,97	4.861.991,71	12.040,58	4.874.032,28	14.948.448,38	3.330.174,72	18.278.623,11	23.152.655,39	53.976.960,36
2029	26.508.170,97	4.426.301,21	30.934.472,17	5.574.566,47	18.860,57	5.593.427,04	14.541.112,46	3.143.502,06	17.684.614,52	23.278.041,56	54.212.513,73
2030	24.466.538,42	6.162.001,21	30.628.539,63	7.796.591,43	44.919,91	7.841.511,34	14.101.213,87	2.963.216,22	17.064.430,09	24.905.941,43	55.534.481,06
2031	23.776.778,15	6.976.616,11	30.753.394,26	8.647.288,71	57.822,65	8.705.111,37	13.630.626,81	2.790.234,37	16.420.861,19	25.125.972,55	55.879.366,81
2032	22.683.700,56	8.077.255,15	30.760.955,71	9.887.531,08	72.893,77	9.960.424,84	13.132.801,42	2.625.043,05	15.757.844,47	25.718.269,31	56.479.225,02
2033	21.612.431,22	9.152.828,10	30.765.259,33	11.090.450,22	106.427,39	11.196.877,60	12.609.596,49	2.467.506,03	15.077.102,52	26.273.980,12	57.039.239,45
2034	20.786.197,62	10.021.891,26	30.808.088,88	12.029.473,82	129.105,47	12.158.579,28	12.064.471,99	2.317.571,33	14.382.043,32	26.540.622,60	57.348.711,48
2035	19.825.196,33	11.006.171,72	30.831.368,05	13.085.932,61	156.030,80	13.241.963,42	11.500.762,33	2.175.320,62	13.676.082,95	26.918.046,37	57.749.414,42
2036	19.598.454,18	11.441.140,91	31.039.595,09	13.388.746,61	209.294,68	13.598.041,29	10.923.052,37	2.040.554,67	12.963.607,05	26.561.648,33	57.601.243,42
2037	19.113.791,87	12.099.461,00	31.213.252,88	13.935.455,10	355.122,18	14.290.577,29	10.333.948,63	1.912.598,95	12.246.547,58	26.537.124,87	57.750.377,75
2038	18.944.998,56	12.480.986,24	31.425.984,80	14.149.774,84	462.232,85	14.612.007,69	9.738.606,86	1.791.216,39	11.529.823,25	26.141.830,94	57.567.815,74
2039	18.207.230,12	13.331.587,39	31.538.817,51	14.916.651,22	599.299,63	15.515.950,85	9.142.385,04	1.675.983,30	10.818.368,34	26.334.319,19	57.873.136,70
2040	17.425.492,64	14.196.097,39	31.621.590,03	15.706.943,51	666.816,00	16.373.759,51	8.548.274,46	1.566.460,38	10.114.734,84	26.488.494,35	58.110.084,38
2041	16.229.274,60	15.403.261,47	31.632.536,07	16.889.069,95	1.286.522,33	18.175.592,28	7.960.747,45	1.462.423,20	9.423.170,65	27.598.762,92	59.231.298,99
2042	14.996.656,71	16.466.660,52	31.463.317,23	18.080.838,88	1.993.659,62	20.074.498,50	7.383.113,83	1.363.827,73	8.746.941,56	28.821.440,05	60.284.757,28
2043	14.074.581,14	17.376.400,39	31.450.981,53	18.934.394,39	2.402.943,80	21.337.338,19	6.820.459,65	1.270.442,23	8.090.901,88	29.428.240,06	60.879.221,60
2044	13.064.314,05	18.308.402,17	31.372.716,21	19.849.320,15	2.630.780,05	22.480.100,20	6.275.321,80	1.182.122,59	7.457.444,39	29.937.544,59	61.310.260,81
2045	12.550.551,77	18.914.592,34	31.465.144,11	20.238.484,81	3.160.407,34	23.398.892,15	5.750.262,68	1.098.790,69	6.849.053,37	30.247.945,52	61.713.089,63
2046	12.083.694,56	19.438.721,72	31.522.416,28	20.552.635,41	3.292.218,92	23.844.854,33	5.249.229,21	1.020.614,26	6.269.843,47	30.114.697,80	61.637.114,08
2047	10.487.431,32	20.419.111,65	30.906.542,97	21.963.987,19	3.559.699,55	25.523.686,74	4.772.311,87	947.656,32	5.719.968,19	31.243.654,93	62.150.197,90
2048	9.753.667,00	21.172.690,18	30.926.357,18	22.475.449,54	3.957.015,52	26.432.465,06	4.320.480,89	879.710,51	5.200.191,39	31.632.656,46	62.559.013,63
2049	8.862.170,20	21.787.107,34	30.649.277,54	23.106.998,63	4.302.061,38	27.409.060,02	3.894.815,80	816.660,35	4.711.476,15	32.120.536,16	62.769.813,70
2050	8.083.193,55	22.550.884,49	30.634.078,04	23.584.764,35	4.585.156,49	28.169.920,83	3.496.412,79	758.272,08	4.254.684,87	32.424.605,70	63.058.683,75
2051	6.274.825,51	23.642.599,91	29.917.425,41	25.051.534,62	4.934.923,09	29.986.457,71	3.125.628,90	704.162,84	3.829.791,74	33.816.249,45	63.733.674,86
2052	5.370.011,06	24.479.674,28	29.849.685,33	25.567.605,13	5.234.935,20	30.802.540,33	2.782.544,93	653.901,35	3.436.446,27	34.238.986,60	64.088.671,93
2053	4.455.193,62	25.324.498,53	29.779.692,15	26.050.980,69	6.319.924,29	32.370.904,98	2.466.326,24	607.114,04	3.073.440,28	35.444.345,26	65.224.037,41
2054	3.461.608,25	25.967.630,10	29.429.238,35	26.570.464,82	7.598.658,96	34.169.123,78	2.176.553,95	563.501,18	2.740.055,13	36.909.178,91	66.338.417,26



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2055	2.576.516,40	26.535.856,88	29.112.373,28	26.937.022,79	8.903.228,57	35.840.251,36	1.911.727,41	522.771,96	2.434.499,36	38.274.750,72	67.387.124,00
2056	1.974.500,42	26.999.424,82	28.973.925,24	26.976.413,28	9.617.518,52	36.593.931,80	1.670.674,80	484.804,04	2.155.478,84	38.749.410,64	67.723.335,87
2057	1.542.378,67	27.388.999,13	28.931.377,80	26.802.948,65	9.965.122,81	36.768.071,46	1.452.312,99	449.636,86	1.901.949,85	38.670.021,31	67.601.399,12
2058	850.435,31	28.035.235,51	28.885.670,82	26.847.158,64	10.853.761,01	37.700.919,64	1.255.020,10	417.128,48	1.672.148,57	39.373.068,22	68.258.739,04
2059	606.449,48	28.226.726,67	28.833.176,14	26.400.449,49	11.471.275,49	37.871.724,98	1.077.773,07	387.167,99	1.464.941,06	39.336.666,05	68.169.842,19
2060	427.139,20	28.465.097,80	28.892.237,00	25.850.317,36	12.157.661,50	38.007.978,86	919.679,27	359.697,36	1.279.376,63	39.287.355,48	68.179.592,48
2061	310.018,12	28.624.939,84	28.934.957,96	25.201.843,16	12.742.869,01	37.944.712,17	779.298,33	334.543,39	1.113.841,72	39.058.553,89	67.993.511,85
2062	103.613,44	28.848.077,29	28.951.690,73	24.608.442,33	13.497.148,19	38.105.590,52	655.091,41	311.513,80	966.605,21	39.072.195,73	68.023.886,47
2063	24.625,89	28.970.488,23	28.995.114,12	23.855.449,55	14.718.558,19	38.574.007,73	545.995,08	290.392,04	836.387,12	39.410.394,85	68.405.508,98
2064	24.335,49	28.898.640,38	28.922.975,87	22.995.841,56	15.518.371,21	38.514.212,77	449.927,50	270.929,88	720.857,38	39.235.070,15	68.158.046,02
2065	0,00	28.924.912,09	28.924.912,09	22.137.150,28	17.244.291,59	39.381.441,87	366.208,38	252.878,68	619.087,06	40.000.528,93	68.925.441,02
2066	0,00	28.849.325,33	28.849.325,33	21.233.381,36	18.094.243,03	39.327.624,39	293.701,82	236.041,93	529.743,74	39.857.368,14	68.706.693,47
2067	0,00	28.856.922,88	28.856.922,88	20.311.169,24	18.619.407,54	38.930.576,77	231.575,89	220.291,83	451.867,72	39.382.444,49	68.239.367,38
2068	0,00	28.928.949,81	28.928.949,81	19.372.799,03	19.694.189,42	39.066.988,45	178.996,08	205.664,43	384.660,51	39.451.648,96	68.380.598,77
2069	0,00	28.927.106,43	28.927.106,43	18.419.555,91	20.571.846,08	38.991.401,98	135.167,78	192.010,58	327.178,36	39.318.580,34	68.245.686,78
2070	0,00	28.916.927,81	28.916.927,81	17.454.042,20	21.377.294,35	38.831.336,55	99.333,02	179.182,81	278.515,83	39.109.852,38	68.026.780,19
2071	0,00	28.912.460,03	28.912.460,03	16.479.013,47	21.717.142,23	38.196.155,70	70.733,52	167.146,86	237.880,38	38.434.036,08	67.346.496,11
2072	0,00	29.015.109,89	29.015.109,89	15.499.046,22	22.292.440,79	37.791.487,00	48.532,08	155.868,54	204.400,62	37.995.887,62	67.010.997,51
2073	0,00	29.069.631,26	29.069.631,26	14.520.257,24	22.637.157,87	37.157.415,12	31.807,27	145.325,05	177.132,32	37.334.547,43	66.404.178,70
2074	0,00	29.146.415,38	29.146.415,38	13.548.178,38	23.329.447,25	36.877.625,63	19.679,37	135.555,05	155.234,42	37.032.860,05	66.179.275,43
2075	0,00	29.172.133,57	29.172.133,57	12.589.168,06	24.437.381,24	37.026.549,31	11.353,35	126.502,53	137.855,89	37.164.405,19	66.336.538,76
2076	0,00	29.194.331,19	29.194.331,19	11.646.216,65	24.529.056,73	36.175.273,37	6.002,93	118.071,54	124.074,47	36.299.347,84	65.493.679,03
2077	0,00	29.319.394,61	29.319.394,61	10.725.031,64	25.218.729,89	35.943.761,54	2.813,89	110.200,10	113.013,99	36.056.775,52	65.376.170,14
2078	0,00	29.341.395,29	29.341.395,29	9.830.046,96	25.965.120,73	35.795.167,69	1.114,77	102.852,08	103.966,85	35.899.134,54	65.240.529,82
2079	0,00	29.378.797,86	29.378.797,86	8.961.784,73	26.128.873,71	35.090.658,44	355,27	96.002,93	96.358,20	35.187.016,63	64.565.814,50
2080	0,00	29.486.342,76	29.486.342,76	8.123.128,94	26.670.719,34	34.793.848,28	78,09	89.638,08	89.716,17	34.883.564,45	64.369.907,21
2081	0,00	29.521.751,94	29.521.751,94	7.317.717,17	27.100.101,60	34.417.818,77	6,80	83.745,28	83.752,08	34.501.570,84	64.023.322,78
2082	0,00	29.580.233,77	29.580.233,77	6.548.864,51	27.966.754,37	34.515.618,88	0,07	78.310,82	78.310,89	34.593.929,77	64.174.163,54
2083	0,00	29.544.587,54	29.544.587,54	5.817.828,65	28.407.032,84	34.224.861,49	0,00	73.315,91	73.315,91	34.298.177,40	63.842.764,94
2084	0,00	29.483.457,41	29.483.457,41	5.127.223,68	29.759.411,77	34.886.635,45	0,00	68.728,23	68.728,23	34.955.363,69	64.438.821,09
2085	0,00	29.284.898,11	29.284.898,11	4.479.108,05	29.805.323,69	34.284.431,75	0,00	64.489,42	64.489,42	34.348.921,17	63.633.819,28



Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2086	0,00	29.356.026,05	29.356.026,05	3.876.827,78	30.507.369,52	34.384.197,30	0,00	60.505,00	60.505,00	34.444.702,31	63.800.728,35
2087	0,00	29.281.555,98	29.281.555,98	3.323.253,55	30.988.998,37	34.312.251,92	0,00	56.666,16	56.666,16	34.368.918,08	63.650.474,06
2088	0,00	29.236.681,40	29.236.681,40	2.820.394,51	31.146.961,08	33.967.355,60	0,00	52.912,74	52.912,74	34.020.268,33	63.256.949,73
2089	0,00	29.259.606,28	29.259.606,28	2.368.963,84	31.966.210,64	34.335.174,48	0,00	49.226,38	49.226,38	34.384.400,86	63.644.007,13
2090	0,00	29.195.962,37	29.195.962,37	1.968.264,92	32.791.081,36	34.759.346,27	0,00	45.596,96	45.596,96	34.804.943,24	64.000.905,61
2091	0,00	29.087.906,52	29.087.906,52	1.615.766,56	32.754.982,74	34.370.749,30	0,00	42.022,50	42.022,50	34.412.771,80	63.500.678,33
2092	0,00	29.118.559,42	29.118.559,42	1.308.595,62	33.015.869,01	34.324.464,62	0,00	38.501,39	38.501,39	34.362.966,01	63.481.525,43
2093	0,00	29.027.614,98	29.027.614,98	1.044.051,03	33.092.931,61	34.136.982,65	0,00	35.037,47	35.037,47	34.172.020,12	63.199.635,10
2094	0,00	29.019.585,45	29.019.585,45	818.292,63	33.161.746,44	33.980.039,07	0,00	31.669,93	31.669,93	34.011.708,99	63.031.294,44
2095	0,00	29.065.676,82	29.065.676,82	627.415,51	32.925.586,56	33.553.002,07	0,00	28.401,04	28.401,04	33.581.403,11	62.647.079,93
2096	0,00	29.122.867,88	29.122.867,88	469.010,98	32.709.351,86	33.178.362,84	0,00	25.265,75	25.265,75	33.203.628,59	62.326.496,47
2097	0,00	29.157.484,63	29.157.484,63	340.877,44	32.524.294,91	32.865.172,36	0,00	22.269,51	22.269,51	32.887.441,87	62.044.926,51
2098	0,00	29.187.654,24	29.187.654,24	239.760,91	32.321.473,72	32.561.234,63	0,00	19.427,87	19.427,87	32.580.662,50	61.768.316,74
2099	0,00	29.212.244,84	29.212.244,84	161.769,60	32.299.301,57	32.461.071,17	0,00	16.768,29	16.768,29	32.477.839,46	61.690.084,31
2100	0,00	29.221.317,77	29.221.317,77	103.407,30	32.196.273,82	32.299.681,12	0,00	14.323,37	14.323,37	32.314.004,49	61.535.322,26
2101	0,00	29.219.759,25	29.219.759,25	61.622,67	32.331.634,96	32.393.257,62	0,00	12.111,64	12.111,64	32.405.369,26	61.625.128,52
2102	0,00	29.207.078,13	29.207.078,13	33.522,09	32.409.874,28	32.443.396,37	0,00	10.130,01	10.130,01	32.453.526,38	61.660.604,51
2103	0,00	29.137.222,03	29.137.222,03	16.099,28	32.140.165,19	32.156.264,47	0,00	8.366,34	8.366,34	32.164.630,81	61.301.852,84
2104	0,00	29.194.132,80	29.194.132,80	6.450,21	32.611.744,76	32.618.194,97	0,00	6.809,56	6.809,56	32.625.004,53	61.819.137,33

Definições:
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios das Pensões Atuais: Despesas com os proventos das atuais pensões.


Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio - PUC

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2024	19.954.336,30	4.648.306,25	1.218.728,64	0,00	4.050.776,56	29.872.147,75	20.312.143,93	620.044,04	20.932.187,97	8.939.959,78	88.144.495,58
2025	19.815.186,67	4.640.814,59	1.338.592,30	0,00	4.495.369,27	30.289.962,83	22.309.871,73	613.030,98	22.922.902,71	7.367.060,12	95.511.555,70
2026	19.783.100,48	4.664.866,25	1.355.013,69	0,00	4.871.089,34	30.674.069,76	22.583.561,51	614.124,87	23.197.686,38	7.476.383,38	102.987.939,08
2027	19.780.263,28	4.689.343,39	1.389.955,79	0,00	5.252.384,89	31.111.947,35	23.165.929,82	613.112,16	23.779.041,98	7.332.905,37	110.320.844,45
2028	20.803.144,05	4.712.782,90	1.389.159,32	0,00	5.626.363,07	32.531.449,34	23.152.655,39	616.486,10	23.769.141,49	8.762.307,85	119.083.152,30
2029	21.810.268,61	4.729.605,58	1.396.682,49	0,00	6.073.240,77	34.009.797,45	23.278.041,56	618.689,44	23.896.731,00	10.113.066,45	129.196.218,75
2030	22.705.379,13	4.752.685,27	1.494.356,49	0,00	6.589.007,16	35.541.428,05	24.905.941,43	612.570,79	25.518.512,22	10.022.915,83	139.219.134,58
2031	23.716.457,55	4.772.854,73	1.507.558,35	0,00	7.100.175,86	37.097.046,49	25.125.972,56	615.067,89	25.741.040,45	11.356.006,04	150.575.140,62
2032	24.695.960,66	4.785.039,42	1.543.096,16	0,00	7.679.332,17	38.703.428,41	25.718.269,31	615.219,11	26.333.488,42	12.369.939,99	162.945.080,61
2033	25.674.586,74	4.802.196,65	1.576.438,81	0,00	8.310.199,11	40.363.421,31	26.273.980,12	615.305,19	26.889.285,31	13.474.136,00	176.419.216,61
2034	26.663.584,02	4.820.139,30	1.592.437,36	0,00	8.997.380,05	42.073.540,73	26.540.622,60	616.161,78	27.156.784,38	14.916.756,35	191.335.972,96
2035	27.647.318,33	4.843.117,65	1.615.082,78	0,00	9.758.134,62	43.863.653,38	26.918.046,37	616.627,36	27.534.673,73	16.328.979,65	207.664.952,61
2036	28.680.840,61	4.865.835,70	1.593.698,90	0,00	10.590.912,58	45.731.287,79	26.561.648,34	620.791,90	27.182.440,24	18.548.847,55	226.213.800,16
2037	29.705.056,84	4.889.710,14	1.592.227,49	0,00	11.536.903,81	47.723.898,28	26.537.124,87	624.265,06	27.161.389,93	20.562.508,35	246.776.308,51
2038	30.739.791,83	4.912.835,41	1.568.509,86	0,00	12.585.591,73	49.806.728,83	26.141.830,94	628.519,70	26.770.350,64	23.036.378,19	269.812.686,70
2039	31.747.633,95	4.931.565,03	1.580.059,15	0,00	13.760.447,02	52.019.705,15	26.334.319,19	630.776,35	26.965.095,54	25.054.609,61	294.867.296,31
2040	32.747.383,87	4.944.079,76	1.589.309,66	0,00	15.038.232,11	54.319.005,40	26.488.494,35	632.431,80	27.120.926,15	27.198.079,25	322.065.375,56
2041	33.727.798,10	4.969.020,94	1.655.925,78	0,00	16.425.334,15	56.778.078,97	27.598.762,93	632.650,72	28.231.413,65	28.546.665,32	350.612.040,88
2042	34.659.711,95	4.993.947,70	1.729.286,40	0,00	17.881.214,08	59.264.160,13	28.821.440,05	629.266,34	29.450.706,39	29.813.453,74	380.425.494,62
2043	35.633.858,74	5.011.983,98	1.765.694,40	0,00	19.401.700,23	61.813.237,35	29.428.240,06	629.019,63	30.057.259,69	31.755.977,66	412.181.472,28
2044	36.590.257,26	5.022.378,89	1.796.252,68	0,00	21.021.255,09	64.430.143,92	29.937.544,59	627.454,32	30.564.998,91	33.865.145,01	446.046.617,29
2045	36.615.138,85	5.043.373,13	1.814.876,73	0,00	22.748.377,48	66.221.766,19	30.247.945,51	629.302,88	30.877.248,39	35.344.517,80	481.391.135,09
2046	8.485.834,46	5.047.699,36	1.806.881,87	0,00	24.550.947,89	39.891.363,58	30.114.697,81	630.448,33	30.745.146,14	9.146.217,44	490.537.352,53
2047	8.320.041,37	5.067.109,79	1.874.619,30	0,00	25.017.404,98	40.279.175,44	31.243.654,93	618.130,86	31.861.785,79	8.417.389,65	498.954.742,18
2048	8.325.375,35	5.083.564,02	1.897.959,39	0,00	25.446.691,85	40.753.590,61	31.632.656,46	618.527,14	32.251.183,60	8.502.407,01	507.457.149,19
2049	8.250.785,51	5.100.746,61	1.927.232,17	0,00	25.880.314,61	41.159.078,90	32.120.536,17	612.985,55	32.733.521,72	8.425.557,18	515.882.706,37
2050	8.246.693,81	5.102.192,49	1.945.476,34	0,00	26.310.018,02	41.604.380,66	32.424.605,70	612.681,56	33.037.287,26	8.567.093,40	524.449.799,77
2051	8.053.770,92	5.118.628,17	2.028.974,97	0,00	26.746.939,79	41.948.313,85	33.816.249,45	598.348,51	34.414.597,96	7.533.715,89	531.983.515,66
2052	8.035.535,29	5.122.458,78	2.054.339,20	0,00	27.131.159,30	42.343.492,57	34.238.986,60	596.993,71	34.835.980,31	7.507.512,26	539.491.027,92
2053	8.016.693,13	5.140.884,89	2.126.660,72	0,00	27.514.042,42	42.798.281,16	35.444.345,26	595.593,84	36.039.939,10	6.758.342,06	546.249.369,98
2054	7.922.350,96	5.152.237,14	2.214.550,73	0,00	27.858.717,87	43.147.856,70	36.909.178,91	588.584,77	37.497.763,68	5.650.093,02	551.899.463,00

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio - PUC

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2055	7.837.050,89	5.140.818,43	2.296.485,04	0,00	28.146.872,61	43.421.226,97	38.274.750,73	582.247,47	38.856.998,20	4.564.228,77	556.463.691,77
2056	7.799.780,67	5.131.212,96	2.324.964,64	0,00	28.379.648,28	43.635.606,55	38.749.410,64	579.478,50	39.328.889,14	4.306.717,41	560.770.409,18
2057	7.788.326,90	5.121.288,13	2.320.201,28	0,00	28.599.290,87	43.829.107,18	38.670.021,31	578.627,56	39.248.648,87	4.580.458,31	565.350.867,49
2058	7.776.022,58	5.128.869,49	2.362.384,09	0,00	28.832.894,24	44.100.170,40	39.373.068,22	577.713,42	39.950.781,64	4.149.388,76	569.500.256,25
2059	7.761.891,02	5.120.748,68	2.360.199,96	0,00	29.044.513,07	44.287.352,73	39.336.666,05	576.663,52	39.913.329,57	4.374.023,16	573.874.279,41
2060	7.777.790,20	5.128.560,38	2.357.241,33	0,00	29.267.588,25	44.531.180,16	39.287.355,48	577.844,74	39.865.200,22	4.665.979,94	578.540.259,35
2061	7.789.290,68	5.129.847,58	2.343.513,23	0,00	29.505.553,23	44.768.204,72	39.058.553,89	578.699,16	39.637.253,05	5.130.951,67	583.671.211,02
2062	7.793.795,14	5.132.859,93	2.344.331,74	0,00	29.767.231,76	45.038.218,57	39.072.195,74	579.033,81	39.651.229,55	5.386.989,02	589.058.200,04
2063	7.805.484,72	5.149.723,26	2.364.623,69	0,00	30.041.968,20	45.361.799,87	39.410.394,86	579.902,28	39.990.297,14	5.371.502,73	594.429.702,77
2064	7.786.065,10	5.137.330,92	2.354.104,21	0,00	30.315.914,84	45.593.415,07	39.235.070,15	578.459,52	39.813.529,67	5.779.885,40	600.209.588,17
2065	7.786.586,33	5.160.279,52	2.400.031,74	0,00	30.610.689,00	45.957.586,59	40.000.528,93	578.498,24	40.579.027,17	5.378.559,42	605.588.147,59
2066	7.766.238,38	5.147.929,13	2.391.442,09	0,00	30.884.995,53	46.190.605,13	39.857.368,14	576.986,51	40.434.354,65	5.756.250,48	611.344.398,07
2067	7.768.283,64	5.138.078,64	2.362.946,67	0,00	31.178.564,30	46.447.873,25	39.382.444,50	577.138,46	39.959.582,96	6.488.290,29	617.832.688,36
2068	7.787.673,29	5.151.600,10	2.367.098,94	0,00	31.509.467,11	46.815.839,44	39.451.648,96	578.579,00	40.030.227,96	6.785.611,48	624.618.299,84
2069	7.787.177,05	5.148.892,57	2.359.114,82	0,00	31.855.533,29	47.150.717,73	39.318.580,34	578.542,13	39.897.122,47	7.253.595,26	631.871.895,10
2070	7.784.436,97	5.142.492,12	2.346.591,14	0,00	32.225.466,65	47.498.986,88	39.109.852,37	578.338,56	39.688.190,93	7.810.795,95	639.682.691,05
2071	7.783.234,24	5.123.704,98	2.306.042,16	0,00	32.623.817,24	47.836.798,62	38.434.036,08	578.249,20	39.012.285,28	8.824.513,34	648.507.204,39
2072	7.810.867,58	5.125.695,18	2.279.753,26	0,00	33.073.867,42	48.290.183,44	37.995.887,62	580.302,20	38.576.189,82	9.713.993,62	658.221.198,01
2073	7.825.544,74	5.114.257,56	2.240.072,85	0,00	33.569.281,10	48.749.156,25	37.334.547,44	581.392,63	37.915.940,07	10.833.216,18	669.054.414,19
2074	7.846.215,02	5.115.022,82	2.221.971,60	0,00	34.121.775,12	49.304.984,56	37.032.860,05	582.928,31	37.615.788,36	11.689.196,20	680.743.610,39
2075	7.853.138,36	5.119.812,99	2.229.864,31	0,00	34.717.924,13	49.920.739,79	37.164.405,19	583.442,67	37.747.847,86	12.172.891,93	692.916.502,32
2076	7.859.113,96	5.096.711,75	2.177.960,87	0,00	35.338.741,62	50.472.528,20	36.299.347,84	583.886,62	36.883.234,46	13.589.293,74	706.505.796,06
2077	7.892.781,03	5.104.361,46	2.163.406,53	0,00	36.031.795,60	51.192.344,62	36.056.775,53	586.387,89	36.643.163,42	14.549.181,20	721.054.977,26
2078	7.898.703,61	5.099.642,28	2.153.948,07	0,00	36.773.803,84	51.926.097,80	35.899.134,54	586.827,91	36.485.962,45	15.440.135,35	736.495.112,61
2079	7.908.772,38	5.081.793,41	2.111.221,00	0,00	37.561.250,74	52.663.037,53	35.187.016,64	587.575,96	35.774.592,60	16.888.444,93	753.383.557,54
2080	7.937.723,47	5.084.503,83	2.093.013,87	0,00	38.422.561,43	53.537.802,60	34.883.564,44	589.726,86	35.473.291,30	18.064.511,30	771.448.068,84
2081	7.947.255,62	5.074.711,37	2.070.094,25	0,00	39.343.851,51	54.435.912,75	34.501.570,85	590.435,04	35.092.005,89	19.343.906,86	790.791.975,70
2082	7.962.998,93	5.080.807,32	2.075.635,79	0,00	40.330.390,76	55.449.832,80	34.593.929,76	591.604,68	35.185.534,44	20.264.298,36	811.056.274,06
2083	7.953.402,97	5.063.715,27	2.057.890,64	0,00	41.363.869,98	56.438.878,86	34.298.177,40	590.891,75	34.889.069,15	21.549.809,71	832.606.083,77
2084	7.936.946,73	5.068.079,54	2.097.321,82	0,00	42.462.910,27	57.565.258,36	34.955.363,68	589.669,15	35.545.032,83	22.020.225,53	854.626.309,30
2085	7.883.494,57	5.019.123,79	2.060.935,27	0,00	43.585.941,77	58.549.495,40	34.348.921,17	585.697,96	34.934.619,13	23.614.876,27	878.241.185,57

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio de Equilíbrio - PUC

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2086	7.902.642,21	5.026.852,27	2.066.682,14	0,00	44.790.300,46	59.786.477,08	34.444.702,31	587.120,52	35.031.822,83	24.754.654,25	902.995.839,82
2087	7.882.594,87	5.009.756,81	2.062.135,08	0,00	46.052.787,83	61.007.274,59	34.368.918,08	585.631,12	34.954.549,20	26.052.725,39	929.048.565,21
2088	7.870.514,63	4.989.933,12	2.041.216,10	0,00	47.381.476,83	62.283.140,68	34.020.268,34	584.733,63	34.605.001,97	27.678.138,71	956.726.703,92
2089	7.876.686,01	4.998.968,20	2.063.064,05	0,00	48.793.061,90	63.731.780,16	34.384.400,86	585.192,13	34.969.592,99	28.762.187,17	985.488.891,09
2090	7.859.553,07	4.997.972,94	2.088.296,59	0,00	50.259.933,45	65.205.756,05	34.804.943,24	583.919,25	35.388.862,49	29.816.893,56	1.015.305.784,65
2091	7.830.464,44	4.969.335,61	2.064.766,31	0,00	51.780.595,02	66.645.161,38	34.412.771,81	581.758,13	34.994.529,94	31.650.631,44	1.046.956.416,09
2092	7.838.716,20	4.969.834,83	2.061.777,96	0,00	53.394.777,22	68.265.106,21	34.362.966,02	582.371,19	34.945.337,21	33.319.769,00	1.080.276.185,09
2093	7.814.233,95	4.949.987,53	2.050.321,21	0,00	55.094.085,44	69.908.628,13	34.172.020,12	580.552,30	34.752.572,42	35.156.055,71	1.115.432.240,80
2094	7.812.072,40	4.942.793,33	2.040.702,54	0,00	56.887.044,28	71.682.612,55	34.011.708,99	580.391,71	34.592.100,70	37.090.511,85	1.152.522.752,65
2095	7.824.480,20	4.936.132,31	2.014.884,19	0,00	58.778.660,39	73.554.157,09	33.581.403,11	581.313,54	34.162.716,65	39.391.440,44	1.191.914.193,09
2096	7.839.876,03	4.932.545,34	1.992.217,72	0,00	60.787.623,85	75.552.262,94	33.203.628,59	582.457,36	33.786.085,95	41.766.176,99	1.233.680.370,08
2097	7.849.194,86	4.927.645,07	1.973.246,51	0,00	62.917.698,87	77.667.785,31	32.887.441,87	583.149,69	33.470.591,56	44.197.193,75	1.277.877.563,83
2098	7.857.316,52	4.922.487,63	1.954.839,75	0,00	65.171.755,76	79.906.399,66	32.580.662,49	583.753,08	33.164.415,57	46.741.984,09	1.324.619.547,92
2099	7.863.936,31	4.922.124,47	1.948.670,37	0,00	67.555.596,94	82.290.328,09	32.477.839,47	584.244,90	33.062.084,37	49.228.243,72	1.373.847.791,64
2100	7.866.378,74	4.918.049,55	1.938.840,27	0,00	70.066.237,37	84.789.505,93	32.314.004,49	584.426,36	32.898.430,85	51.891.075,08	1.425.738.866,72
2101	7.865.959,19	4.919.431,16	1.944.322,16	0,00	72.712.682,20	87.442.394,71	32.405.369,26	584.395,19	32.989.764,45	54.452.630,26	1.480.191.496,98
2102	7.862.545,43	4.918.204,06	1.947.211,58	0,00	75.489.766,35	90.217.727,42	32.453.526,38	584.141,56	33.037.667,94	57.180.059,48	1.537.371.556,46
2103	7.843.740,17	4.899.899,35	1.929.877,85	0,00	78.405.949,38	93.079.466,75	32.164.630,81	582.744,44	32.747.375,25	60.332.091,50	1.597.703.647,96
2104	7.859.060,55	4.919.712,15	1.957.500,27	0,00	81.482.886,05	96.219.159,02	32.625.004,53	583.882,66	33.208.887,19	63.010.271,83	1.660.713.919,79

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2024	16.826.214,14	4.648.306,25	1.218.728,64	0,00	4.050.776,56	26.744.025,59	20.312.143,93	620.044,04	20.932.187,97	5.811.837,62	85.016.373,42
2025	16.722.445,36	4.640.814,59	1.338.592,30	0,00	4.335.835,04	27.037.687,29	22.309.871,73	613.030,98	22.922.902,71	4.114.784,58	89.131.158,00
2026	16.684.840,52	4.664.866,25	1.355.013,69	0,00	4.545.689,06	27.250.409,52	22.583.561,51	614.124,87	23.197.686,38	4.052.723,14	93.183.881,14
2027	18.531.190,46	4.689.343,39	1.389.955,79	0,00	4.752.377,94	29.362.867,58	23.165.929,82	613.112,16	23.779.041,98	5.583.825,60	98.767.706,74
2028	19.693.413,50	4.712.782,90	1.389.159,32	0,00	5.037.153,04	30.832.508,76	23.152.655,39	616.486,10	23.769.141,49	7.063.367,27	105.831.074,01
2029	20.845.786,00	4.729.605,58	1.396.682,49	0,00	5.397.384,77	32.369.458,84	23.278.041,56	618.689,44	23.896.731,00	8.472.727,84	114.303.801,85
2030	21.928.128,90	4.752.685,27	1.494.356,49	0,00	5.829.493,89	34.004.664,55	24.905.941,43	612.570,79	25.518.512,22	8.486.152,33	122.789.954,18
2031	23.082.973,29	4.772.854,73	1.507.558,35	0,00	6.262.287,66	35.625.674,03	25.125.972,56	615.067,89	25.741.040,45	9.884.633,58	132.674.587,76
2032	24.218.077,24	4.785.039,42	1.543.096,16	0,00	6.766.403,98	37.312.616,80	25.718.269,31	615.219,11	26.333.488,42	10.979.128,38	143.653.716,14
2033	25.352.632,90	4.802.196,65	1.576.438,81	0,00	7.326.339,52	39.057.607,88	26.273.980,12	615.305,19	26.889.285,31	12.168.322,57	155.822.038,71
2034	26.493.672,46	4.820.139,30	1.592.437,36	0,00	7.946.923,97	40.853.173,09	26.540.622,60	616.161,78	27.156.784,38	13.696.388,71	169.518.427,42
2035	27.631.421,70	4.843.117,65	1.615.082,78	0,00	8.645.439,80	42.735.061,93	26.918.046,37	616.627,36	27.534.673,73	15.200.388,20	184.718.815,62
2036	28.800.297,66	4.865.835,70	1.593.698,90	0,00	9.420.659,60	44.680.491,86	26.561.648,34	620.791,90	27.182.440,24	17.498.051,62	202.216.867,24
2037	29.963.355,62	4.889.710,14	1.592.227,49	0,00	10.313.060,23	46.758.353,48	26.537.124,87	624.265,06	27.161.389,93	19.596.963,55	221.813.830,79
2038	31.132.989,76	4.912.835,41	1.568.509,86	0,00	11.312.505,37	48.926.840,40	26.141.830,94	628.519,70	26.770.350,64	22.156.489,76	243.970.320,55
2039	32.285.810,86	4.931.565,03	1.580.059,15	0,00	12.442.486,35	51.239.921,39	26.334.319,19	630.776,35	26.965.095,54	24.274.825,85	268.245.146,40
2040	33.433.572,83	4.944.079,76	1.589.309,66	0,00	13.680.502,47	53.647.464,72	26.488.494,35	632.431,80	27.120.926,15	26.526.538,57	294.771.684,97
2041	34.569.246,40	4.969.020,94	1.655.925,78	0,00	15.033.355,93	56.227.549,05	27.598.762,93	632.650,72	28.231.413,65	27.996.135,40	322.767.820,37
2042	35.674.598,23	4.993.947,70	1.729.286,40	0,00	16.461.158,84	58.858.991,17	28.821.440,05	629.266,34	29.450.706,39	29.408.284,78	352.176.105,15
2043	36.806.353,48	5.011.983,98	1.765.694,40	0,00	17.960.981,36	61.545.013,22	29.428.240,06	629.019,63	30.057.259,69	31.487.753,53	383.663.858,68
2044	37.927.012,78	5.022.378,89	1.796.252,68	0,00	19.566.856,79	64.312.501,14	29.937.544,59	627.454,32	30.564.998,91	33.747.502,23	417.411.360,91
2045	37.942.568,39	5.043.373,13	1.814.876,73	0,00	21.287.979,41	66.088.797,66	30.247.945,51	629.302,88	30.877.248,39	35.211.549,27	452.622.910,18
2046	5.305.222,66	5.047.699,36	1.806.881,87	0,00	23.083.768,42	35.243.572,31	30.114.697,81	630.448,33	30.745.146,14	4.498.426,17	457.121.336,35
2047	5.201.571,18	5.067.109,79	1.874.619,30	0,00	23.313.188,15	35.456.488,42	31.243.654,93	618.130,86	31.861.785,79	3.594.702,63	460.716.038,98
2048	5.204.905,91	5.083.564,02	1.897.959,39	0,00	23.496.517,99	35.682.947,31	31.632.656,46	618.527,14	32.251.183,60	3.431.763,71	464.147.802,69
2049	5.158.273,41	5.100.746,61	1.927.232,17	0,00	23.671.537,94	35.857.790,13	32.120.536,17	612.985,55	32.733.521,72	3.124.268,41	467.272.071,10
2050	5.155.715,33	5.102.192,49	1.945.476,34	0,00	23.830.875,63	36.034.259,79	32.424.605,70	612.681,56	33.037.287,26	2.996.972,53	470.269.043,63
2051	5.035.102,70	5.118.628,17	2.028.974,97	0,00	23.983.721,23	36.166.427,07	33.816.249,45	598.348,51	34.414.597,96	1.751.829,11	472.020.872,74
2052	5.023.702,04	5.122.458,78	2.054.339,20	0,00	24.073.064,51	36.273.564,53	34.238.986,60	596.993,71	34.835.980,31	1.437.584,22	473.458.456,96
2053	5.011.922,19	5.140.884,89	2.126.660,72	0,00	24.146.381,30	36.425.849,10	35.444.345,26	595.593,84	36.039.939,10	385.910,00	473.844.366,96



Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2054	4.952.940,81	5.152.237,14	2.214.550,73	0,00	24.166.062,71	36.485.791,39	36.909.178,91	588.584,77	37.497.763,68	-1.011.972,29	472.832.394,67
2055	4.899.612,42	5.140.818,43	2.296.485,04	0,00	24.114.452,13	36.451.368,02	38.274.750,73	582.247,47	38.856.998,20	-2.405.630,18	470.426.764,49
2056	4.876.311,62	5.131.212,96	2.324.964,64	0,00	23.991.764,99	36.324.254,21	38.749.410,64	579.478,50	39.328.889,14	-3.004.634,93	467.422.129,56
2057	4.869.150,88	5.121.288,13	2.320.201,28	0,00	23.838.528,61	36.149.168,90	38.670.021,31	578.627,56	39.248.648,87	-3.099.479,97	464.322.649,59
2058	4.861.458,40	5.128.869,49	2.362.384,09	0,00	23.680.455,13	36.033.167,11	39.373.068,22	577.713,42	39.950.781,64	-3.917.614,53	460.405.035,06
2059	4.852.623,54	5.120.748,68	2.360.199,96	0,00	23.480.656,79	35.814.228,97	39.336.666,05	576.663,52	39.913.329,57	-4.099.100,60	456.305.934,46
2060	4.862.563,49	5.128.560,38	2.357.241,33	0,00	23.271.602,66	35.619.967,86	39.287.355,48	577.844,74	39.865.200,22	-4.245.232,36	452.060.702,10
2061	4.869.753,42	5.129.847,58	2.343.513,23	0,00	23.055.095,81	35.398.210,04	39.058.553,89	578.699,16	39.637.253,05	-4.239.043,01	447.821.659,09
2062	4.872.569,55	5.132.859,93	2.344.331,74	0,00	22.838.904,61	35.188.665,83	39.072.195,74	579.033,81	39.651.229,55	-4.462.563,72	443.359.095,37
2063	4.879.877,71	5.149.723,26	2.364.623,69	0,00	22.611.313,86	35.005.538,52	39.410.394,86	579.902,28	39.990.297,14	-4.984.758,62	438.374.336,75
2064	4.867.736,84	5.137.330,92	2.354.104,21	0,00	22.357.091,17	34.716.263,14	39.235.070,15	578.459,52	39.813.529,67	-5.097.266,53	433.277.070,22
2065	4.868.062,70	5.160.279,52	2.400.031,74	0,00	22.097.130,58	34.525.504,54	40.000.528,93	578.498,24	40.579.027,17	-6.053.522,63	427.223.547,59
2066	4.855.341,45	5.147.929,13	2.391.442,09	0,00	21.788.400,93	34.183.113,60	39.857.368,14	576.986,51	40.434.354,65	-6.251.241,05	420.972.306,54
2067	4.856.620,12	5.138.078,64	2.362.946,67	0,00	21.469.587,63	33.827.233,06	39.382.444,50	577.138,46	39.959.582,96	-6.132.349,90	414.839.956,64
2068	4.868.742,25	5.151.600,10	2.367.098,94	0,00	21.156.837,79	33.544.279,08	39.451.648,96	578.579,00	40.030.227,96	-6.485.948,88	408.354.007,76
2069	4.868.432,01	5.148.892,57	2.359.114,82	0,00	20.826.054,40	33.202.493,80	39.318.580,34	578.542,13	39.897.122,47	-6.694.628,67	401.659.379,09
2070	4.866.718,95	5.142.492,12	2.346.591,14	0,00	20.484.628,33	32.840.430,54	39.109.852,37	578.338,56	39.688.190,93	-6.847.760,39	394.811.618,70
2071	4.865.967,02	5.123.704,98	2.306.042,16	0,00	20.135.392,55	32.431.106,71	38.434.036,08	578.249,20	39.012.285,28	-6.581.178,57	388.230.440,13
2072	4.883.242,99	5.125.695,18	2.279.753,26	0,00	19.799.752,45	32.088.443,88	37.995.887,62	580.302,20	38.576.189,82	-6.487.745,94	381.742.694,19
2073	4.892.418,94	5.114.257,56	2.240.072,85	0,00	19.468.877,40	31.715.626,75	37.334.547,44	581.392,63	37.915.940,07	-6.200.313,32	375.542.380,87
2074	4.905.341,71	5.115.022,82	2.221.971,60	0,00	19.152.661,42	31.394.997,55	37.032.860,05	582.928,31	37.615.788,36	-6.220.790,81	369.321.590,06
2075	4.909.670,08	5.119.812,99	2.229.864,31	0,00	18.835.401,09	31.094.748,47	37.164.405,19	583.442,67	37.747.847,86	-6.653.099,39	362.668.490,67
2076	4.913.405,94	5.096.711,75	2.177.960,87	0,00	18.496.093,02	30.684.171,58	36.299.347,84	583.886,62	36.883.234,46	-6.199.062,88	356.469.427,79
2077	4.934.454,11	5.104.361,46	2.163.406,53	0,00	18.179.940,82	30.382.162,92	36.056.775,53	586.387,89	36.643.163,42	-6.261.000,50	350.208.427,29
2078	4.938.156,83	5.099.642,28	2.153.948,07	0,00	17.860.629,79	30.052.376,97	35.899.134,54	586.827,91	36.485.962,45	-6.433.585,48	343.774.841,81
2079	4.944.451,68	5.081.793,41	2.111.221,00	0,00	17.532.516,93	29.669.983,02	35.187.016,64	587.575,96	35.774.592,60	-6.104.609,58	337.670.232,23
2080	4.962.551,49	5.084.503,83	2.093.013,87	0,00	17.221.181,84	29.361.251,03	34.883.564,44	589.726,86	35.473.291,30	-6.112.040,27	331.558.191,96
2081	4.968.510,85	5.074.711,37	2.070.094,25	0,00	16.909.467,79	29.022.784,26	34.501.570,85	590.435,04	35.092.005,89	-6.069.221,63	325.488.970,33
2082	4.978.353,34	5.080.807,32	2.075.635,79	0,00	16.599.937,49	28.734.733,94	34.593.929,76	591.604,68	35.185.534,44	-6.450.800,50	319.038.169,83
2083	4.972.354,08	5.063.715,27	2.057.890,64	0,00	16.270.946,66	28.364.906,65	34.298.177,40	590.891,75	34.889.069,15	-6.524.162,50	312.514.007,33

Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (Proposto)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2084	4.962.065,88	5.068.079,54	2.097.321,82	0,00	15.938.214,37	28.065.681,61	34.955.363,68	589.669,15	35.545.032,83	-7.479.351,22	305.034.656,11
2085	4.928.648,35	5.019.123,79	2.060.935,27	0,00	15.556.767,46	27.565.474,87	34.348.921,17	585.697,96	34.934.619,13	-7.369.144,26	297.665.511,85
2086	4.940.619,18	5.026.852,27	2.066.682,14	0,00	15.180.941,10	27.215.094,69	34.444.702,31	587.120,52	35.031.822,83	-7.816.728,14	289.848.783,71
2087	4.928.085,87	5.009.756,81	2.062.135,08	0,00	14.782.287,97	26.782.265,73	34.368.918,08	585.631,12	34.954.549,20	-8.172.283,47	281.676.500,24
2088	4.920.533,48	4.989.933,12	2.041.216,10	0,00	14.365.501,51	26.317.184,21	34.020.268,34	584.733,63	34.605.001,97	-8.287.817,76	273.388.682,48
2089	4.924.391,74	4.998.968,20	2.063.064,05	0,00	13.942.822,81	25.929.246,80	34.384.400,86	585.192,13	34.969.592,99	-9.040.346,19	264.348.336,29
2090	4.913.680,47	4.997.972,94	2.088.296,59	0,00	13.481.765,15	25.481.715,15	34.804.943,24	583.919,25	35.388.862,49	-9.907.147,34	254.441.188,95
2091	4.895.494,67	4.969.335,61	2.064.766,31	0,00	12.976.500,64	24.906.097,23	34.412.771,81	581.758,13	34.994.529,94	-10.088.432,71	244.352.756,24
2092	4.900.653,55	4.969.834,83	2.061.777,96	0,00	12.461.990,57	24.394.256,91	34.362.966,02	582.371,19	34.945.337,21	-10.551.080,30	233.801.675,94
2093	4.885.347,60	4.949.987,53	2.050.321,21	0,00	11.923.885,47	23.809.541,81	34.172.020,12	580.552,30	34.752.572,42	-10.943.030,61	222.858.645,33
2094	4.883.996,23	4.942.793,33	2.040.702,54	0,00	11.365.790,91	23.233.283,01	34.011.708,99	580.391,71	34.592.100,70	-11.358.817,69	211.499.827,64
2095	4.891.753,41	4.936.132,31	2.014.884,19	0,00	10.786.491,21	22.629.261,12	33.581.403,11	581.313,54	34.162.716,65	-11.533.455,53	199.966.372,11
2096	4.901.378,66	4.932.545,34	1.992.217,72	0,00	10.198.284,98	22.024.426,70	33.203.628,59	582.457,36	33.786.085,95	-11.761.659,25	188.204.712,86
2097	4.907.204,66	4.927.645,07	1.973.246,51	0,00	9.598.440,36	21.406.536,60	32.887.441,87	583.149,69	33.470.591,56	-12.064.054,96	176.140.657,90
2098	4.912.282,21	4.922.487,63	1.954.839,75	0,00	8.983.173,55	20.772.783,14	32.580.662,49	583.753,08	33.164.415,57	-12.391.632,43	163.749.025,47
2099	4.916.420,81	4.922.124,47	1.948.670,37	0,00	8.351.200,30	20.138.415,95	32.477.839,47	584.244,90	33.062.084,37	-12.923.668,42	150.825.357,05
2100	4.917.947,78	4.918.049,55	1.938.840,27	0,00	7.692.093,21	19.466.930,81	32.314.004,49	584.426,36	32.898.430,85	-13.431.500,04	137.393.857,01
2101	4.917.685,48	4.919.431,16	1.944.322,16	0,00	7.007.086,71	18.788.525,51	32.405.369,26	584.395,19	32.989.764,45	-14.201.238,94	123.192.618,07
2102	4.915.551,25	4.918.204,06	1.947.211,58	0,00	6.282.823,52	18.063.790,41	32.453.526,38	584.141,56	33.037.667,94	-14.973.877,53	108.218.740,54
2103	4.903.794,47	4.899.899,35	1.929.877,85	0,00	5.519.155,77	17.252.727,44	32.164.630,81	582.744,44	32.747.375,25	-15.494.647,81	92.724.092,73
2104	4.913.372,55	4.919.712,15	1.957.500,27	0,00	4.728.928,73	16.519.513,70	32.625.004,53	583.882,66	33.208.887,19	-16.689.373,49	76.034.719,24

23 ANEXO 7 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Com no informado na Avaliação Atuarial 2023, apurou-se que a Duração do Passivo foi de 34,78 anos. Conforme definido na Portaria MTP nº 1.467/2022, no art. 3º do Anexo VII, para apuração da taxa de Juros para o ano de 2023 deve ser observado o seguinte critério:

"Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais."

Tomando por base a Portaria MPS nº 3.289/2023 e a Portaria supracitada verifica-se que essa Duração do Passivo equivale a taxa parâmetro de 5,10%. Com base no histórico dos investimentos enviado pelos técnicos do RPPS, foi atingido a meta atuarial em 2 dos últimos 5 anos.

Desta forma, para apurar a taxa de juros parâmetro deve-se somar o valor de 0,30 pontos percentuais, na taxa parâmetro apurada com base na Duração do Passivo, para cada ano em que se atingiu a meta atuarial nos últimos 5 anos. Assim, a taxa de juros parâmetro, totaliza 5,40%.

No entanto, a política de investimentos para 2024 definiu que a taxa real meta é 5,10%. Como a Portaria nº1.467/23 define que seja observado o menor percentual entre a taxa parâmetro e a taxa meta definido na Política de Investimento foi considerado nesse estudo é de 5,10%.

Tomando por base os fluxos atuariais da presente Avaliação apurou-se que a duração do passivo em 2024 é de 16,31 anos. Sugerimos que seja observada essa duration quando da definição da Política de Investimentos de 2025.

24 ANEXO 8 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

O Balanço de Ganhos e Perdas Aturiais busca identificar a diferença entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio sobre os valores da Provisões Matemáticas. No quadro seguinte, verifica-se a principal alteração ocorrida diz respeito à variação da massa de segurados, sobretudo no que diz respeito aos aumentos das folhas de salários e benefícios.

Conta/Alteração	Valores (R\$)	Variação (%)
Provisão em 31/12/2021	280.651.726,91	
Variação da massa de segurados	18.636.931,53	6,64%
Variação da Taxa de Juros	-4.964.983,66	-1,77%
Variação na Tábua de Mortalidade	-1.484.275,14	-0,53%
Outros	43.645.977,06	15,55%
Provisão em 31/12/2022	336.485.376,70	

25 ANEXO 9 – TÁBUAS ATUARIAIS

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Avaliação Atuarial são as seguintes:

Tábuas Biométricas							
Idade	IBGE 2022		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2022		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Masculino	Feminino	Unisex
0	0,013940316	0,011686381	0	56	0,010449457	0,00546481	0,00226
1	0,000935239	0,000867136	0	57	0,011319517	0,005942715	0,00245
2	0,000718985	0,000630782	0	58	0,012198564	0,006455719	0,00267
3	0,000555827	0,000464478	0	59	0,013084668	0,007006145	0,00289
4	0,000434791	0,000350844	0	60	0,014001802	0,007605027	0,00315
5	0,000346775	0,000275748	0	61	0,015001602	0,008273389	0,00345
6	0,000284757	0,000228871	0	62	0,016133081	0,009031668	0,0038
7	0,000243285	0,000202767	0	63	0,017440266	0,00989849	0,00421
8	0,00021877	0,000192101	0	64	0,01893891	0,010880611	0,00474
9	0,000209482	0,000194017	0	65	0,020606655	0,011967659	0,00542
10	0,000216078	0,000206461	0	66	0,022402094	0,013140581	0,00628
11	0,000242179	0,000228376	0	67	0,024262595	0,014371064	0,0073
12	0,000295423	0,000258679	0	68	0,026152706	0,01564602	0,0088
13	0,000390154	0,000295935	0	69	0,028084122	0,016979449	0,01057
14	0,000546428	0,000338574	0	70	0,030116517	0,018414776	0,01284
15	0,000789616	0,000384337	0,00031	71	0,032372816	0,02003559	0,01575
16	0,001131735	0,00043118	0,00032	72	0,034970629	0,021927728	0,01936
17	0,001550319	0,000476861	0,00033	73	0,038003732	0,024168762	0,02386
18	0,00198246	0,000519712	0,00035	74	0,041509905	0,02680608	0,02924
19	0,002335048	0,000558519	0,00038	75	0,045423114	0,029822945	0,03537
20	0,002562611	0,000593288	0,0004	76	0,049639718	0,033173264	0,04014
21	0,002667416	0,000624674	0,00043	77	0,054022995	0,03677748	0,04401

Tábuas Biométricas

Idade	IBGE 2022		ALVARO VINDAS	Idade	IBGE 2022		ALVARO VINDAS
	Masculino	Feminino	Unisex		Masculino	Feminino	Unisex
22	0,002692883	0,000653757	0,00046	78	0,058504291	0,040588908	0,04667
23	0,002691148	0,000681766	0,00049	79	0,06317835	0,044660767	0,04942
24	0,002688148	0,000709371	0,00052	80	0,068256385	0,049129807	0
25	0,002698586	0,000737068	0,00054	81	0,074122523	0,054268061	0
26	0,002718852	0,000764967	0,00056	82	0,081139142	0,060354676	0
27	0,002741349	0,000793189	0,00058	83	0,089508723	0,06758119	0
28	0,00276133	0,000822364	0,0006	84	0,099232604	0,076003188	0
29	0,002775972	0,000853464	0,00061	85	0,109844806	0,085329624	0
30	0,00278812	0,000888146	0,00061	86	0,12067368	0,095087864	0
31	0,002802388	0,000928376	0,00062	87	0,130958184	0,104687154	0
32	0,002823642	0,000975826	0,00063	88	0,140118995	0,113637758	0
33	0,00285647	0,001032031	0,00063	89	0,148247087	0,121953526	0
34	0,00290298	0,001097338	0,00063	90	0,149167846	0,125213227	0
35	0,002964396	0,001171474	0,00064	91	0,157155469	0,133725949	0
36	0,003040911	0,001253401	0,00065	92	0,166440065	0,143349045	0
37	0,003132632	0,001341683	0,00066	93	0,177312173	0,154315443	0
38	0,00324125	0,001436127	0,00068	94	0,190151598	0,16692603	0
39	0,003369551	0,001537396	0,0007	95	0,205463206	0,181575501	0
40	0,003522129	0,001648228	0,00072	96	0,223930518	0,198790455	0
41	0,003704684	0,001772729	0,00076	97	0,246497513	0,219286626	0
42	0,003921298	0,001914484	0,0008	98	0,274495608	0,244056531	0
43	0,004174953	0,002076692	0,00084	99	0,309842557	0,274505832	0
44	0,004463575	0,002258971	0,00089	100	0,355350515	0,312666968	0
45	0,00478114	0,002457936	0,00094	101	0,415170313	0,361527934	0
46	0,005119123	0,002667514	0,001	102	0,495257297	0,425493717	0
47	0,005467068	0,002879384	0,00107	103	0,602973684	0,510802754	0
48	0,005822087	0,003089199	0,00116	104	0,741774404	0,624716418	0
49	0,006187761	0,003296266	0,00125	105	0,890296871	0,768412998	0
50	0,006578823	0,003507078	0,00136	106	0,982427614	0,912720002	0
51	0,007019195	0,003734071	0,00148	107	0,999639851	0,989276782	0
52	0,007530274	0,003989664	0,00161	108	0,999999868	0,99987049	0
53	0,008131679	0,004286533	0,00175	109	1	0,999999983	0
54	0,008827842	0,004631336	0,00191	110	1	1	0
55	0,009607761	0,005025145	0,00208	111	1	1	0

26 ANEXO 10 – BIBLIOGRAFIA

Gushiken, Luiz. Et al. **Regime próprio de previdência dos servidores: como implementar? Uma visão prática e teórica.** MPAS, Coleção Previdência Social, Serie Estudos, V.17, Iyer, 2002.

WINKLEVOSS, Howard E. (1993) "Pension mathematics with numerical illustrations Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.

27 ANEXO 11 – CONCEITOS, DEFINIÇÕES E SIGLAS

ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

AValiação Atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

ANÁLISE DE SENSIBILIDADE: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22)

BASES TÉCNICAS: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos (Portaria MTP nº 1.467/22).

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS REGIMES: encontro de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, tomando por base o tempo e os valores de contribuições vertidos para efeito de aposentadoria.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais. (Portaria MTP nº 1.467/22).

CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO: Fixação das fontes de recursos necessários para financiar o Custo Previdenciário de um plano previdenciário, destacando-se as contribuições a serem vertidas pelos servidores e ente público (Gushiken, Luiz. Et al).

CUSTO PREVIDENCIÁRIO DO PLANO: Refere-se ao “Valor Atual dos Benefícios Futuros” de todos os benefícios, acrescido do custo administrativo. (Gushiken, Luiz. Et al)

DATA FOCAL DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

DEFICIT ATUARIAL: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

EQUILIBRIO ATUARIAL: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime. (Portaria MTP nº 1.467/22).

HIPÓTESES ATUARIAIS: hipóteses adotadas pelo atuário, que devem refletir as características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas incidentes sobre a população de segurados e respectivo Regime Próprio, utilizadas no cálculo dos benefícios futuros, de que são exemplos as taxas de juros, de crescimento salarial, de rotatividade, de mortalidade, de invalidez, composição de família de pensionistas, entre outras. Representam estimativas de eventos futuros, que periodicamente, por ocasião das reavaliações atuariais, são confrontadas com acontecimentos da vida real, para os necessários ajustes. (Gushiken, Luiz. Et al)

EQUILÍBRIO FINANCEIRO: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro. (Portaria MTP nº 1.467/22).

MÉTODO DE FINANCIAMENTO ATUARIAL: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PENSÃO: refere-se a benefício sob forma de prestações continuadas, pago aos dependentes do segurado, quando de seu falecimento.

PENSIONISTA: o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

PERFIL DE RISCO ATUARIAL: é a classificação risco atuarial do RPPS calculada e divulgada pela SPREV, por meio de matriz de risco que considera o porte e os indicadores apurados a partir de informações do CADPREV e no SISCONF, seguindo os critérios estabelecidos na IN SPREV nº 006/18.

PLANO DE BENEFÍCIOS: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO DE CUSTEIO VIGENTE: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial. (Portaria MTP nº 1.467/22).

PLANO PREVIDENCIÁRIO: Termo genérico para se referir a um plano de benefícios de caráter previdenciário.

PLANO DE BENEFÍCIOS DE MODALIDADE BENEFÍCIO DEFINIDO é o Plano de Benefícios de caráter previdenciário, cujos benefícios programados têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. (Resolução MPS/CGPC nº 16/05).

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de

cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROJEÇÕES ATUARIAIS COM ALÍQUOTAS VIGENTES: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

PROVISÃO MATEMÁTICA: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido (Provisão Matemática de Benefício a Conceder) ou já concedido (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos), líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

REGIME FINANCEIRO: termo genérico usado para se referir ao sistema de financiamento de planos previdenciários convencionados e regulados em lei. É um modelo conceitual que permite calcular valor e as épocas de realização das contribuições necessárias à cobertura dos benefícios. São três os regimes clássicos: Regime de Repartição Simples, Repartição de Capital de Cobertura e Regime de Capitalização. (Gushiken, Luiz. Et al)

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

RESULTADO ATUARIAL: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

RESUMO EXECUTIVO: Item deste relatório que traz os principais resultados e análises trazidos pela Avaliação Atuarial.

SEGURADO APOSENTADO: o segurado em gozo de aposentadoria.

SEGURADO ATIVO: o segurado que esteja em fase laborativa.



TÁBUAS BIOMÉTRICAS: Instrumento estatístico utilizado pelo atuário que expressa a probabilidade de ocorrência de eventos relacionados com sobrevivência, invalidez ou morte de determinado grupo de pessoas que serão vinculadas a um plano previdenciário. Existem vários tipos de tábuas compiladas conforme o tipo de evento e as diferentes populações analisadas. (Gushiken, Luiz. Et al)

UNIDADE GESTORA: a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios. (Portaria MTP nº 1.467/22).

SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV: Sistema de Informações dos RPPS;

SISCONFI: Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

RPPS: Regime Próprio de Previdência Social;

SPrev: Secretaria de Previdência vinculada ao Ministério da Economia.